

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 151

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 6 DE JUNHO DE 1896

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 4 e 5 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 4 do corrente, da Directoria do Interior — Expediente de 3 e 4 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio da Fazenda — Titulos e portarias de 30 de maio ultimo e 4 do corrente — Expediente de 30 de maio ultimo, da Directoria de Contabilidade — Expediente de 21 a 23 de maio ultimo, da Directoria das Rendas Publicas — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Expediente de 30 de maio ultimo.

Ministerio da Guerra — Portaria de 4 e expediente de 2 e 3 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 4 e 5 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade — Portarias de 3 e expediente de 5 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Portarias e expediente de 5 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Expediente de 5 do corrente, da Directoria do Interior e Estatistica — Requerimentos despachados, da Directoria de Obras e Viação — Expediente de 5 do corrente, da Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.

SECÇÃO JUDICIARIA :

Sessão do Supremo Tribunal Militar.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 4 de junho de 1896

Transmittiram-se ao coronel-commandante da brigada policial os processos instaurados contra os soldados Barnabé Ferreira, João Fernandes de Oliveira e Prospero de Santa Maria, afim de serem cumpridos os accordãos do Supremo Tribunal Militar.

—Pela directoria geral:

Transmittiram-se, para informar:

Ao chefe de policia a representação em que diversos moradores da rua de Santo Christo dos Milagres e adjacentes pedem, como garantia de suas casas e tranquillidade, a criação de um posto policial;

Ao coronel-commandante da brigada policial o requerimento em que Manoel José de Souza reclama, contra o facto de continuar preso seu filho Seraphim Vaz de Mendonça, praça da mesma brigada, indultada por decreto de 13 de maio findo.

—Devolveram-se ao mesmo coronel, para informar, os requerimentos que acompanharam o officio de 1 do corrente, nos quaes os soldados Martinho Albano dos Santos Maia e Guilherme José de Moura pedem ser indultados do resto da pena que estão cumprindo na fortaleza de Santa Cruz.

Dia 5

Pela Directoria Geral, recommendou-se ao pretor da 4ª pretoria que envie a esta secretaria de Estado, devidamente legalizada, a certidão de obito do belga Pierre Ongema, fallecido no Hospital da Misericordia em junho de 1894.

—Foram remetidas ao seu destino legal as seguintes patentes:

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Itapira

José de Souza Ferreira.

ESTADO DE PERNAMBUCO

Municipio de Caruaru

Manoel Emygdio da Silva Limeira.
Ignacio José da Silva.

Comarca de Victoria

Francisco Tavares de Lima.

Municipio de Olinda

Manoel Alves Barbosa.

ESTADO DO PARA.

Comarca da capital

Lourenço Lucidoro Ferreira da Motta.

Directoria do Interior

Expediente de 4 de junho de 1896

Accusou-se o recebimento dos seguintes officios:

De 13 de maio ultimo, em que o padre Walfredo Soares dos Santos Leal participa haver assumido, na mesma data, a administração do estado da Parahyba, por ter seguido para esta capital, no gozo de licença, o respectivo presidente;

De 16 do dito mez, no qual o governador do estado do Pará comunica ter resolvido, por decreto da mesma data, adiar a abertura da exposição nacional, que devia ser instalada nessa capital no dia 15 de novembro de 1897;

De 23 do referido mez, em que o 1º secretario do Conselho Municipal da capital do estado da Bahia comunica haver esse conselho, na mesma data, tomado posse e elegido a respectiva mesa.

Directoria da Instrução

Expediente de 3 de junho de 1896

Consultaram-se os directores do Muséo Nacional e do *Pedagogium* o os presidentes do Instituto Historico e Geographico e da Academia Nacional de Medicina sobre a possibilidade de satisfazer-se o pedido que fez ao governo o consul do Paraguay de collecções completas de aannas e outras publicações dos sociedades scientificas, molicas e geographicas o museos do Brazil para a universidade da-quella Republica.

—Remetteu-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia a portaria concedendo licença ao assistente de clinica propedeutica da mesma faculdade, Dr. Deolino Octaviano da Fonseca Galvão, para tratar de sua sande.

Dia 4

Autorisou-se :

O director do *Pedagogium* a acceitar e agradecer, em nome do governo, o offerecimento feito pelo Dr. Francisco Xavier do Oliveira Menezes para, graciosamente, nas quintas-feiras, de 1 ás 3 horas da tarde, explicar o uso o emprego dos instrumentos o aparelhos do gabinete de physica;

O director do Instituto Benjamin Constant a matricular o menor cego Antonio Barreto de Jesus.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 30 de maio ultimo, foi exonerado, a seu pedido, o agente externo do *Diario Official*, João Nery Ferreira.

—Por outro de 4 do corrente, foram nomeados Manoel Francisco Gonçalves, Laurindo Alves de Oliveira Regis, e o coronel Pedro Affonso de Moura, o primeiro para o cargo de presidente e os outros dous para o de membros do conselho fiscal da Caixa Economica do estado da Bahia.

— Por portarias de 4 do corrente:

Foram concedidas as seguintes licenças :

De três mezes :

Ao thesoureiro da Caixa Economica do estado da Parahyba, Euzebio Joaquim da Silva Coelho;

Ao 4º escripturario da Alfandega de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, Antonio Henrique de Oliveira;

Ao porteiro-cartorario de Alfandega de Uruguayana, no estado do Rio Grande do Sul, Ignacio Baptista de Freitas;

Ao conferente da Alfandega do estado da Bahia, Juvencio de Siqueira Montes;

Ao 1º escripturario da Alfandega do estado da Parahyba, Antonio de Paula Cavalcante de Albuquerque Vasconcellos;

De 30 dias ao 1º escripturario da Alfandega do estado do Espirito Santo, Hermenegildo Pereira de Almeida.

—Foram prorogadas, por 30 dias, a em cujo gozo se acha o 3º escripturario da Alfandega de Santos, estado de S. Paulo, José Joaquim da Costa Vasconcellos, e o chefe de secção da mesma alfandega, Vulpiano Cavalcanti de Araujo, todas com vencimento na forma da lei e para tratamento de saude, onde lhes convier.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 30 de maio de 1896

Expediente do Sr. ministro :

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

Remettendo, para os fins convenientes, um requerimento em que o senador pelo estado das Alagoas, João da Silva Rego Mello, pede pagamento de ajuda de custo;

Communicando que, á falta de saldo sufficiente na respectiva verba, deixa de ser attendido o pagamento da differença da gratificação adicional, requisitado em favor do lente cathedratico da Escola Polytechnica, Dr. Francisco Antonio Carneiro da Cunha, na importancia de 1:020\$ annuaes.

Dia 22

— Ao Ministério dos Negócios da Marinha, remetendo, para os fins convenientes, o processo da dívida de exercício findo, de que é credor Antonio Christino Fioravante, e a que se refere o officio da Alfandega de Uruguayana, n. 360, de 16 de agosto do anno passado.

— Ao Ministério dos Negócios da Guerra, enviando a tabella dos creditos registrados pelo Tribunal de Contas, na importancia de 15.854:311\$272, como distribuição à Contadoria Geral da Guerra, para occorrer ás despesas a seu cargo, durante o actual exercicio.

— A' Casa da Moeda, recommendando que remetta à Alfandega de Maceió 15:000\$ em moedas de nickel e 10:000\$ em ditas de bronze.

— A' Caixa do Amortisação:

Communicando que as duas apolices da divida publica, do valor nominal de 1:000\$, e de ns. 119.897 e 119.898, que garantem a fiança do ex-collector de Sapucaia, Olympio Olyntho de Oliveira, passaram a pertencer, com o mesmo onus, a D. Marianna Carolinha Alves, como herança de seu finado marido Domiciano José Alves;

Recommendando que informe em nome de quem se acham inscriptas as apolices da divida publica ns. 650, 112.021, 112.264, 1'2 265, 270.698 e 274.235;

Determinando que declare se as notas de 200\$ da 5' estampa, emitidas pelo Banco Nacional do Brazil, já foram recolhidas, ou ainda estão em circulação.

— Ao 1' secretario da Camara dos Deputados, enviando, para ser presente ao Congresso Nacional, cópia da representação do guarda-mór da Alfandega de Porto Alegre, sobre o augmento de vencimentos do patrão e remadores dos escaleres da mesma alfandega.

— Ao presidente do estado de Minas Geraes, solicitando a remessa da cópia da informação que prestou a contabilidade da comissão das obras da nova capital do estado e que não acompanhou o officio n. 29, de 18 de janeiro ultimo.

— A's Alfandegas:

Do Rio de Janeiro:

Communicando que das contas que foram remetidas com seu officio n. 174, de 6 de abril proximo passado, só foi autorisado o pagamento da de Julio Miguel de Freitas & Comp., na importancia de 195\$240;

Recommendando que informe quanto se faz preciso para, no actual exercicio, occorrer ás despesas da verba — Reposições e restituições.

De Maceió, communicando que foram dadas as providencias afim de lhe serem remetidas as quantias de 15:000\$ em moedas de nickel e 10:000\$, em moedas de bronze, não podendo ser-lhe feito o supprimento de 100:000\$ em notas de pequenos valores, emquanto não for enviada igual importancia em notas de grandes valores, nos termos das disposições vigentes;

De Aracajú, remetendo, para informar, uma petição em que José Antonio de Mattos Fontes, guarda da Alfandega da Capital Federal, solicita o pagamento do soldo e pensão que vence como forriell reformado e de que desistiu por ter acceptado o referido lugar de guarda;

De Uruguayana, recommendando que informe sobre o valor do desfalque dado pelo ex-thesoureiro Antonio Luiz Viseira e quaes as providencias que tomou.

— A' Delegacia Fiscal de Matto Grosso, devolvendo, para serem preenchidas as formalidades legais, o processo relativo á porcepção do montepio e meio-soldo a que se julgam com direito os filhos menores do finado capitão do exercito Manoel Marcollino de Oliveira e de D. Maria Rosalina de Oliveira.

— A's Alfandegas de Manãos, Pará, Maranhão, Parahyba, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraambuco, Maceió, Aracajú, Bahia, Espirito Santo, Santos, Paranaguá, Santa Catharina, Porto Alegre, Corumbá e ás Delegacias Fiscaes do Goyaz e Minas Geraes, foram remetidas tabollas da distribuição de credi-

tos para despesas de verbas dos Ministerios dos Negocios da Marinha e da Justiça e Negocios Interiores, durante o exercicio de 1896; ás Alfandegas, do Rio Grande do Sul, Uruguayana e Parahyba, sómente tabellas da distribuição dos creditos para despesas de verbas do primeiro dos ditos ministerios, e ás Delegacias de Londros, Paraná, S. Paulo, Guyabá e Thorezina, sómente iguaes tabellas com relação ao segundo dos referidos ministerios.

Directoria Geral das Rendas Publicas

Expediente de 21 de maio de 1896

Do Sr. ministro:

Ao Ministerio do Exterior, remetendo a cópia das informações prestadas pela Alfandega de Aracajú sobre o naufragio do cahique americano *Comet*.

— Ao Ministerio da Justiça, communicando ter sido autorisada a Imprensa Nacional para remetter á chefatura de policia de Alagoas as colleções de leis federaes publicadas, correndo a despeza por conta da mencionada repartição.

— Ao Ministerio da Industria, remetendo cópia da informação da Camara Municipal de S. João da Barra, a respeito dos titulos de aforamento passados aos foreiros de terrenos de marinhas do referido lugar.

Do Sr. director:

A's Alfandegas:

Do Rio de Janeiro, communicando ter sido deferido, em data de 19, o requerimento em que Carlos Frederico Castello Branco pediu reconsideração do despacho de 20 de março ultimo, visto ter-se verificado da amostra exhibida que os relógios de que se trata são de cobre dourado e sido accepto o recurso como de revista, por ter havido violação da lei.

Do Pará:

Communicando:

Que, por despacho de 11, foi indeferido o requerimento em que R. F. Soares & Comp. pediram prorrogação de prazo por mais seis mezes para exhibição dos certificados que provem a descarga, no porto de seu destino das mercadorias despachadas em transitio para a Bolivia em as notas ns. 487, 497, 10.790, 10.793, 10.796, 10.799, 10.801, 10.787, 10.781 e 10.788, de março de 1895, e ns. 213, 216, 218, 220, 223, 229, 231, 233 a 236, 251, 4.840, 4.841, 4.845, 4.859, 4.860, 4.865, 316, 317, 6.771, 6.783, 6.784 e 6.775, de fevereiro de 1895;

Ter sido, por despacho de 11, indeferido o requerimento em que A. Berneaud & Comp. pediram prorrogação de prazo por mais seis mezes para exhibição dos certificados que provem a descarga no porto do destino, das mercadorias em transitio para a Bolivia, despachadas em as notas ns. 6.578, 6.579 e 6.580, de fevereiro de 1895;

O indeferimento do pedido de Singlehurst Brocklehurst & Comp. sobre o assumpto acima, cujas notas tem os ns. 185 e 4.432, de fevereiro, e 32.792 e 32.793, de setembro de 1895.

Remetendo o titulo de licença do guarda Carlos Ferreira de Souza.

Do Maranhão, communicando ter sido, por despacho de 12, deferido o requerimento de Dorothea de Moraes, superiora do Asylo de Santa Thereza, pedindo isenção de direitos para um *harmonium*;

De Sergipe, remetendo o titulo de licença do guarda Melchades Martins Fontes;

Da Bahia, communicando ter sido deferido, por despacho de 11, o requerimento do provedor e mordomos da Santa Casa de Misericordia, pedindo isenção de direitos para as fazendas e mais artigos importados de Pariz para o Hospital de Santa Isabel.

— A' Delegacia de Minas, communicando que, por despacho de 11, foi indeferido o requerimento em que Vicent Luiz de Almeida pede restituição da multa de 100\$, paga por falta de licença para commerciar em fumo.

A's Alfandegas:

Do Rio de Janeiro, communicando que, por despacho de 18, foi concedida isenção de direitos para 2.562 volumes, contendo o material destinado á construcção das pontes metallocas no estado do Rio de Janeiro;

De Ceará, declarando que deve cobrar da Companhia Ceará Gaz, os direitos de expediente relativos aos materiaes constantes da relação encaminhada com a ordem n. 11, de 26 de fevereiro deste anno;

De Aracajú, remetendo a informação da Mesa de Rendas da Estancia, afim de que, com urgencia, dê opinião a respeito e proponha o que parecer conveniente em bem dos interesses da União.

De Santos, devolvendo o relatorio sobre o imposto do consumo do fumo, afim de que informe:

1º, em que artigo do regulamento n. 2.216, de 16 de janeiro ultimo, se fundou o fiscal da arrecadação do alludido imposto para propor um fiscal externo;

2º, a razão por que os fiscaes interveem na arrecadação do imposto do consumo de fumo estrangeiro, quando a fiscalisação dessa cobrança pertence ao conferente do despacho;

3º, qual o artigo do novo regulamento que taxa o cigarro nacional;

4º, onde estão consignadas as licenças pagas pelas fabricas, de que trata o quadro n. 2, annexo ao mencionado relatorio;

5º, de que provem a multa de 27\$ constante do quadro n. 3;

6º, finalmente porque Francisco Thiago de Mattos não pagou o imposto relativo ao primeiro semestre do exercicio de 1895, quadro n. 2.

De Paranaguá, remetendo o titulo de licença do 1º escripturario Antonio Jeronymo Marques Filho.

Dia 23

A' Alfandega do Rio de Janeiro, communicando ter sido, por despacho de 19, indeferido, por perempto, o recurso interposto pelos agentes do vapor inglez *Oro*, da decisão pela qual foi multado no dobro dos direitos o commandante do mesmo vapor, visto faltar na descarga 62 saccoes com farello e 37 com milho.

— A' Alfandega de Manãos, determinando que, com a possível brevidade, transmita ao Thesouro os dados relativos ao valor official da exportação directa de que trata o telegramma-circular de 8 de fevereiro.

— Identicos ás Alfandegas de Belém, Aracajú, Bahia, Corumbá, Fortaleza, Porto Alegre, Santos, Uruguayana e Victoria.

— A' Alfandega do Pará, communicando ter sido, por equidade, deferido o requerimento em que A. Berneaud & Comp. pediram relevação da multa de 10 a 50% dos direitos das mercadorias despachadas em transitio para a Bolivia.

— A' Alfandega de Santos, communicando ter sido, por despacho de 19, deferido o recurso interposto pela firma Rosa Junior & Comp., da decisão dessa alfandega classificando no art. 522 da tarifa, como crepe de lã, sujeito à taxa de 9\$ por kilo, a mercadoria que deve ser classificada no art. 517 da mesma tarifa com a taxa de 3\$600 por kilo e submettida a despacho com a nota n. 40.528.

— A' Alfandega de Maceió, communicando ter sido, por despacho de 19, indeferido o regulamento em que a Companhia *Chargeurs Réunis* pediu restituição da metade dos direitos de consumo, correspondente ao producto dos volumes avariados vendidos em leilão e salvos de bordo do vapor *Santa Fé*, porquanto, além dos consignatarios declararem o abandono das mercadorias, deviam fazer a reclamação por via de recurso, como dispõe a *Consolidação*.

— A' Alfandega do Rio Grande, communicando ter sido, por despacho de 19, indeferido o recurso interposto por José da Silva Fresteiro & Comp., da decisão pela qual essa alfandega negou restituição dos direitos das

mercadorias importadas de Montevideo e reexportadas para Artigas, Estado Oriental, visto estar a decisão recorrida de accordo com a lei que rege o assumpto.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 1 de junho de 1896

Marcelo de Almeida. — Dê-se.
Oliveira Costa & Comp. — Transfira-se, cobrando-se a differença do imposto.
José Cardoso Fontes. — Transfira-se.

Ministerio da Marinha

Expediente de 30 de maio de 1896

Ao Ministerio da Fazenda solicitando providencias para que, do credito de 9:000\$ distribuido a Alfandega do Paranaguá, verba — Corpo da Armada e classes annexas — do orçamento em vigor, sejam concedidos 2:400\$ à Delegacia Fiscal em Corytiba, afim de attender ao pagamento do soldo do 1º tenente Colatino Ferreira do Valle, alli residente. — Communicou-se ao Quartel-General e a Contadoria.

— Ao Tribunal de Contas, solicitando providencias :

Para que a conta da verba — Corpo de Invalidos — do orçamento em vigor, seja concedido à Alfandega do Ceará o credito de 720\$, destinado ao pagamento do soldo do enfermeiro naval, invalido, José Gregorio. — Communicou-se à Contadoria e à Alfandega do Ceará;
— No sentido de ser a Alfandega do Pará habilitada, por conta da consignação de 150:000\$ da verba — Repartição da Carta Maritima — do corrente exercicio, com o credito de 15:621\$143, destinado aos concertos dos pharoletes do Capim, Cotijuba, Camelião, Buissú, Goiabel, Chapeo-Virado e aos reparos dos predios em que moram os pharoleiros. — Communicou-se à Contadoria, e à Alfandega do Pará.

— Ao inspector do Arsenal da Capital Federal, recommendando que mande o agente comprador verificar na alfandega a vista da factura, se alli foram recebidos e que destino tiveram os oito tornos que deviam ter vindo da Europa no vapor *Beltova*, em outubro de 1894.

— Ao inspector da Alfandega de Santa Catharina autorizando a providenciar para que a conta de credito de 35:000\$ distribuido à mesma alfandega, para despeza do § 8º — Corpo da Armada e Classes Annexas — do orçamento em vigor, seja pago ao 1º tenente Durval Melchhiades de Souza, residente no mesmo estado, o soldo que lhe compete. — Communicou-se ao capitão do porto de Santa Catharina e a Contadoria.

— Ao Tribunal de Contas, solicitando providencias afim de que sejam pagas, a conta das competentes verbas do orçamento em vigor, as facturas annexas a relação n. 12, na importancia de 93:813\$495, proveniente de artigos fornecidos ao Commissariado, Hospital e Arsenal de Marinha desta capital, de janeiro ultimo e maio corrente (aviso n. 1.099).

— Ao Quartel General, communicando :

O indeferimento do requerimento em que o cabo de esquadra do corpo de marinheiros nacionaes Raul Joaquim Rodrigues pedia seis mezes de licença para tratar de interesses de familia nesta capital ;

O indeferimento do requerimento em que o marinheiro nacional Jacintho da Luz pede seis mezes de licença para tratar de interesses no estado do Paraná.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, declarando que será tomada em consideração, em tempo opportuno, a proposta que fez a directoria do artilharia sobre os canhões que, para exercicios, devem ser adoptados nas Escolas de Aprendizes Marinheiros.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha de Matto Grosso :

Declarando que são approvadas as providencias tomadas sobre a remoção de alguns doentes da enfermaria daquelle arsenal para uma das salas do quartel da companhia de marinheiros nacionaes e da pharmacia para o kiosque do apontador, tendo começado a desinfeção, caiação e substituição dos quartéis do soalho da mesma enfermaria, em vista da solicitação feita pelo respectivo medico.

— Ao conselho naval, transmittindo cópia da informação prestada pela junta medica sobre a inspecção de saude do operario de 2ª classe da officina de calafates do Arsenal de Marinha do estado da Bahia Quirino José Baptista.

— Ao Quartel General :

Declarando que quando o brigue *Pirajá* estiver em exercicio de bor'ejos, dentro do porto desta capital, sob a direcção do instructor de manobra da Escola Naval, ao citado instructor cabe toda a responsabilidade de qualquer occorrença que com o navio se der nos exercicios por elle dirigidos ;

Mandando entregar à Repartição da Carta Maritima duas agulhas de marear pertencentes ao cruzador *Parahyba* e que o commandante da divisão naval, neste porto, pediu fossem concertadas.

— A Carta Maritima, autorizando a providenciar afim de que, por conta da quota de 150:000\$ assignada na verba — Material — da mesma repartição, sejam levados a effeito os concertos dos pharoletes e casas dos respectivos guardas nas ilhas do Capim, Cotijuba, Camelião, Buissú, Goiabel e Chapéo Virado, no estado do Pará.

— Ao Arsenal do Rio :

Concedendo ao operario de 2ª classe da officina de caldeiro de ferro João José da Cunha a gratificação adicional de 20% sobre seus vencimentos, de accordo com a 3ª observação das tabellas annexas ao decreto n. 140, de 13 de dezembro de 1894, visto contar mais de 20 annos de serviço, computados à razão de 300 dias uteis, na forma do art. 4º § 2º da lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895. — Communicou-se à Contadoria.

Recommendando que informe com urgencia, em quanto importa a despeza a fazer ainda, pelas directorias de construcção naval, machinas, artilharia e torpedos, para finalização das obras do cruzador *Almirante Tamandaré*.

— Ao Quartel General recommendando a expedição de ordens aos commandantes das flotilhas do Rio Grande do Sul e do Amazonas para que, por pessoal idoneo, sejam vistoriados os navios das ditas forças e orçadas as despezas a fazer com os reparos de que cada um necessite.

— Ao Arsenal de Marinha de Pernambuco, mandando chamar por edital, na folha official daquelle estado, a comparecer ao mesmo arsenal o escrevente da directoria de machinas Paulo Ferrucio da Rocha, visto não se ter apresentado para o serviço, nem requerido prorogação de licença que lhe fora concedida por portaria de 17 de janeiro do corrente anno, e a qual terminou em 6 do corrente mez.

— A Escola Naval concedendo, ao aspirante a guarda-marinha Octavio de Moraes, dous mezes de licença, para tratamento de sua saude. — Communicou-se à Contadoria.

— Ao Arsenal de Pernambuco, autorizando a organizar o competente orçamento, para a construcção de um escaler de palamenta, de doze remos, destinado à Escola de Aprendizes Marinheiros do Piahy. — Communicou-se ao Quartel-General.

— A Capitania do Piahy, transmittindo cópia da consulta do conselho naval, sob n. 7.373, de 15 do corrente, sobre o officio n. 29, de 30 de janeiro ultimo, da mesma capitania referente ao modo porque deve ser feita a cobrança da praticagem nos casos omissos na respectiva tabella.

N. 1.049 — Circular — Ministerio dos Negocios da Marinha — 3ª secção — Capital Federal, 30 de maio de 1896.

Determino-vos providencias para que, com urgencia, sejam vistoriados os navios de guerra surtos neste porto e orçadas as despezas a fazer com os reparos de que cada um necessite.

Saude e fraternidade. — *Elcasiario José Barbosa*. — Sr. inspector do Arsenal de Marinha.

Requerimento despachado

Antonio Facundo do Valle. — Indeferido.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 4 do corrente, concedeu-se licença ao alferes reformado do exercito Francisco Bispo do Nascimento, para residir no estado de Goyaz, conforme pediu.

Expediente de 2 de junho de 1896

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias para que a Alfandega da cidade do Rio Grande seja distribuido o credito da quantia de 15:454\$339, para occorrer ao pagamento de 9:720\$969, ao marechal reformado José Antonio Alves e 5:733\$870, ao brigadier graduado, tambem reformado, Adolpho Sebastião de Athayde, proveniente de differenças de quotas ou gratificação addicional, conforme se verifica dos processos de divida que se remettein sob ns. 17.502 e 17.513. — Communicou-se ao inspector da referida alfandega.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, providenciando para que seja paga aos credores constantes da relação que se remette a quantia de 16:917\$418, proveniente de diversos artigos fornecidos à Intendencia da Guerra, sendo: A. J. Peixoto de Castro, 943\$130; Azevedo Alves Carvalho & Comp., 3:733\$413; a Borlido Moniz & Comp., 58\$400; a Clemente de Souza & Sobrinho, 542\$800; a Companhia Industrial do Brazil, 391\$283; a Fonseca Corrêa & Comp., 4:134\$324; a Francisco José Teixeira, 111\$900; a Guimarães Costa & Barbosa, 132\$000; a José Antonio Gonçalves & Comp., 434\$515; a José Ignacio Coelho & Comp., 765\$500; a Leandro Martins, 540\$000; a Leandro Pereira, 1:462\$165; a Mendonça Pimentel & Lobo, 1:230\$988 e a Pinto & Mardureira, 2:437\$010 (aviso n. 187).

— Ao inspector da Alfandega do Rio Grande, declarando que deve ser procurada nos termos do disposto no decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, a importancia proveniente da differença entre a etapa simples e esta vantagem pelo dobro, que competir ao capitão do 38º batalhão de infantaria Affonso Dias Uruguay, no periodo decorrido de 6 de setembro de 1893 a 11 de março de 1894, durante o qual o referido capitão serviu no estado do Rio Grande do Sul, como official do 11º batalhão de infantaria.

Ministerio dos Negocios da Guerra — Rio de Janeiro, 2 de junho de 1896.

Providenciar para que os commandantes dos districtos militares remetam pelos corpos, com regularidade e presteza, as informações de conducta dos officiaes, e bem assim para que o chefe de secção da repartição a vosso cargo, encarregado do serviço de organização das folhas de informações dos mesmos officiaes, as tenha completas e em dia, afim de poder fazer seguro confronto dos serviços e outros elementos que devam influir no julgamento do merecimento de cada um.

Saude e fraternidade. — *Bernardo Vasques*. — Sr. ajudante-general.

— Ao Intendente da Guerra:

Mandando fornecer:

Ao 13º regimento de cavallaria as insignias constantes do pedido que se remetteu rubricado pelo quartel mestre general ;

Ao Arsenal de Guerra do Estado de Matto Grosso os livros tambem constantes do pedido que se envia rubricado pelo referido chefe.

—Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, mandando dar baixa por incapacidade physica ao soldado do corpo de operarios militares Leopoldo Medeiros de Mello. — Comunicou-se á Repartição de Ajudante General.

—Ao commandante do Collegio Militar, declarando não poder ser satisfeita a solicitação que fez para que sejam postos á sua disposição o tenente do 9º regimento de cavallaria Guilherme Eliseu Xavier Leal e o do 6º batalhão de infantaria, addido ao 1º de artilharia, Valerio Augusto de Amorim Caldas, para auxiliarem a instrucção pratica e o serviço de escala do mesmo collegio, visto fazerem falta nos corpos a que pertencem, *maximé* sendo elles tenentes.

— A' Repartição do Ajudante General: Transferindo para a Escola Militar do Rio Grande do Sul, a matricula com que frequenta as aulas da desta Capital o alferes do 38º batalhão de infantaria Francisco Severiano Ribeiro, conforme pediu, visto estar soffrendo de beri-beri. — Comunicou-se ao commandante desta escola.

Permittindo ao 2º sargento do 3º regimento de artilharia, Raphael de Albuquerque Galvão, gosar no Estado de S. Paulo a licença que lhe foi concedida para tratamento de saude.

Prorogando as licenças concedidas para tratamento de saude, á vista do resultado da inspecção a que foram submettidos, aos capitães Agnelo Pinto de Sá Ribas e José Luiz Buchele, por 60 dias, e aos alferes Joaquim Francisco Borlino, por 30 dias, e Antonio Henrique Guimarães, por 80 dias.

Mandando passar pelo commando do 13º batalhão de infantaria ao cabo de esquadra, Geraldo Feliciano Barbosa, titulo de divida da 6ª e ultima prestação do premio de voluntario que deixou de receber em 1894.

Concedendo licença para tratamento de saude, em vista dos termos de inspecção a que foram submettidos:

Ao capitão do 20º batalhão de infantaria, Amador Barbosa, por 60 dias;

Ao alumno da Escola Militar da Capital Federal, Manoel Fagundes de Souza e Hilton Lima da Fonseca, sendo a este por 30 dias e áquelle por 60, e em prorogação daquella em cujo gosar se acham ao alferes do 11º batalhão, addido ao 2º de infantaria, Manoel Joaquim Marinho e ao soldado do 9º da mesma arma Argemiro Rodrigues de Oliveira, por 90 dias e ao alferes graduado do 37º Huascar Antonio de Andrade Vianna, por 30 dias. — Comunicou-se ao commandante da referida Escola.

—A' Repartição de Quartel-Mestre-General, mandando declarar ao commandante do 6º districto militar que deve ser recolhido á estação competente o material deixado pelo 3º batalhão de artilharia, na cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, por occasião de ser transferido para a guarnição do 5º districto militar, verificando-se si desse material algum pertence ao Ministerio da Marinha.

Dia 3

Ao Sr. presidente da commissão de marinha e guerra do Senado Federal, declarando, em resposta ao officio n. 1, no qual pede que o Ministerio da Guerra informe si do respectivo processo de habilitação existente no Thesouro Federal consta estar D. Maria Josephina Freitas Lima, viuva na data do fallecimento do seu pae, o tenente reformado do exercito Miguel Maria de Noronha Feital, que só o referido Ministerio da Fazenda poderá satisfazer aquelle pedido.

—Ao Sr. ministro da fazenda: Declarando que o saldo de 3.611:226\$932, existente na Alfandega de Porto Alegre e resultante do supprimento de fuidos de 11.185:926\$, feito á caixa militar provisoria junto ao commando do 6º districto militar, deverá ser considerado em termos que os

creditos concedidos ao Ministerio da Guerra, no exercicio de 1895, não soffram redução, visto ter-se de attender á classificação de despesas realisadas á conta de supprimentos feitos anteriormente á dita caixa sem designação de verbas orçamentarias.

Solicitando informações a respeito do pedido que faz o tenente pharmaceutico adjunto do exercito, Julio Mariath, que serve na guarnição da cidade do Rio Grande, estado do Rio Grande do Sul, para que se effectue na alfandega da dita cidade, por descontos feitos pela 5ª parte do ordenado que percebe o pagamento do sello da patente de tenente, posto cujas honras lhe foram conferidas por decreto de 6 de novembro de 1894.

Pedindo providencias para que á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Matto Grosso seja distribuido o credito da quantia de 7:611\$599, ao general de brigada Joaquim José Pinho, 4:236\$558 ao general de brigada João José de Oliveira Mello e 3:928\$504 ao terente-coronel Antonio Augusto Nogueira Baumann, todos graduados e reformados do exercito, proveniente de quotas ou gratificação adicional a que tem direito. — Comunicou-se á referida delegacia.

Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para tomar na consideração que merecerem, os papeis em que os tenentes honorarios do exercito Antonio Augusto Vidal e Terencio dos Santos Andrade, pedem lhes sejam passadas as patentes do posto de capitão a que se julgam com direito.

—Ao procurador geral da republica, enviando os papeis relativos á discriminação dos limites da zona privilegiada da fortaleza da Conceição, zona que se acha invadida por particulares, e solicitando se sirva emittir seu parecer sobre o modo de proceder-se á necessaria desapropriação.

—Ao inspector da Alfandega de Porto Alegre declarando que á vista dos papeis que se remettam, deve ser passada, nos termos do disposto no decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, a importancia dos vencimentos a que tem direito e que deixou de receber no periodo decorrido de outubro a dezembro de 1894, o alferes do 31º batalhão de infantaria João Carlos Oestreich.

—Ao inspector da Alfandega de Uruguayana, remetendo os papeis em que o capitão José Leandro Braga Cavalcante pede providencias para que a Cooperativa Militar do Brazil, lhe restitua o saldo da consignação mensal de 18\$, que lhe foi permitido estabelecer á mesma Cooperativa, a contar de 1 de maio de 1892, afim de que informe sobre a quantia descontada na dita alfandega dos vencimentos daquelle capitão.

—Ao inspector da Alfandega do Rio Grande, enviando, para informar, os papeis em que o alferes do 2º batalhão de infantaria Joel Balthazar Augery de Saboia, pede pagamento da differença da etapa que se julga com direito, no periodo decorrido de setembro de 1893 a dezembro de 1894.

—Ao inspector da Alfandega de Santa Catharina, enviando, tambem para informar, os papeis em que D. Maria José da Silveira, viuva do tenente-coronel reformado do exercito Alexandre Augusto da Silveira pede relevação do desconto que soffreu no meio soldo e montepio que lhe competem em consequencia de ter sido feito áquelle official carga da quantia de 529\$166, proveniente de differença de quotas.

—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal, em Curitiba:

Remetendo, para os fins convenientes, os papeis em que D. Presciana Ribeiro Colonia, viuva do major José Antonio Colonia, pede que a dita delegacia informe si seu marido contribuiu com as respectivas mensalidades para o montepio militar.

Declarando, que ao 1º tenente reformado do exercito Antonio Ignacio da Cruz deve ser paga a differença de quotas entre as que recebe desde sua reforma e as determinadas na tabella de 30 de dezembro de 1889 para os officiaes de marinha, de accordo com o disposto na lei n. 216, de 31 de outubro de 1894,

e no aviso do Ministerio da Fazenda de 26 de janeiro ultimo, processando-se a parte relativa a exercicios findos, nos termos do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889.

—Ao ajudante general, declarando:

Que é concedida a autorização que pede o commandante da Escola Militar desta Capital para mandar apresentar directamente á junta militar, para serem inspecionados, os officiaes alumnos da mesma Escola, que, allegando molestia, faltarem durante tres dias consecutivos aos trabalhos escolares;

Não poder ser attendido:

O pedido que faz o commandante do 5º districto militar da transferencia do pharmaceutico adjunto do exercito, Manoel Soares de Araujo, da guarnição de Bagé, no estado do Rio Grande do Sul, para o 14º regimento de cavallaria, visto que os pharmaceuticos adjuntos do exercito sómente podem ser removidos das guarnições em que servem mediante requerimento, e o referido regimento não tem pharmacia nem existe esta em Ponta Grossa, onde está estacionado aquelle corpo;

A solicitação que faz o director engenheiro chefe da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco e de que trata o commandante do 2º districto militar no telegrama que acompanha o officio n. 5.319, relativamente á apresentação ao mesmo director de uma força commandada por um official para auxiliar os respectivos empregados na manutenção da ordem.

—Ao intendente da guerra:

Approvando a deliberação que tomou de mandar proceder á abertura de duas apolices da Companhia de Seguros Alliança, na importancia de 500:000\$ cada uma, afim de servirem uma para as cargas remetidas para os estados do Norte e outra para as que se destinarem aos estados do Sul;

Declarando sem effeito o aviso de 9 de julho do anno passado, que mandou farnecer fardamento do antigo uniforme ao 2º batalhão de infantaria, visto já ter o referido corpo recebido fardamento do novo uniforme pelo Arsenal de Guerra de Pernambuco.

—Ao commandante da Escola Militar da Capital Federal, declarando que aos alumnos Antonio Ribeiro da Fonseca e José Antonio de Medeiros devem ser contados como tempo de serviço, ao primeiro o periodo decorrido de 20 de dezembro de 1894, em que verificou praça voluntariamente no exercito, a 15 de março de 1895, em que foi desligado da dita escola, e ao segundo os decorridos de 25 de setembro de 1893, em que verificou praça voluntariamente no 16º batalhão de infantaria, a 18 de fevereiro de 1895, em que seguiu para a referida escola, e desta data a 15 de março seguinte, em que della foi desligado com baixa do serviço do exercito, conforme pedia. — Comunicou-se á Repartição de Ajudante General.

—Ao commandante do collegio militar, declarando que deve ser transferido da classe dos alumnos contribuintes para a dos gratuitos, quando houver vaga, o Alumno Virgilio Pires de Vasconcellos Aragão, na forma do disposto no art. 1 do respectivo regulamento, conforme pediu D. Maria Amelia de Vasconcellos Aragão.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Permittindo ao alumno da escola militar desta capital, Cesar Oliminda de Avila, assignar-se de ora em deante Cesar de Avila, conforme pediu.

Mandando:

Elogiar em ordem do dia da mesma repartição o general de brigada Firmino Pires Ferreira pelo modo por que desempenhou-se, com zelo e intelligencia, na direcção interina do Arsenal de Guerra desta capital;

Averbar nos assentamentos do alferes do 1º batalhão de infantaria, addido ao 5º regimento de artilharia, Rodrigo José Velloso, o que a seu respeito consta da ordem do dia n. 36, de 1 de novembro de 1895, do commando do 6º districto militar, conforme pediu, devendo previamente sellar o documento apresentado;

Contar como tempo de serviço, ao sargento ajudante do 22º batalhão de infantaria José Rodrigues de Moura Campos, o periodo decorrido de 14 de novembro de 1890 a 2 de setembro de 1892, em que serviu no exercicio, conforme pediu;

Passar pelo commando do Asylo de Invalidos da Patria ao soldado João Gomes Filho, á vista dos papeis que se remetem, titulo de divida da importancia das prestações de voluntario que deixou de receber em 1893 e 1894;

Engajar, por tres annos, com destino ao 24º batalhão de infantaria, o cabo de esquadra do 3º Filandro Carreira, por dous annos, o sargento ajudante, a'dio ao 1º, Noberto de Mattos Fones, os cabos de esquadra Balbino Cabral de Souza, do 10º, Marcollino Pereira da Costa do 32º, o anspeçada Francisco Bento de Sant'Anna do 3º, e os soldados deste corpo Manoel José dos Santos, Miguel Baptista Silva e Francisco Antonio da Costa com destino, o 1º ao 26º, o 2º ao 34º, o 3º ao 9º, o 4º ao 5º, 6º ao 27º e o 7º ao 2º;

Concedendo 90 dias de licença, para tratamento de saúde, aos alferes Alfredo Drummond, do 2º batalhão de infantaria, e Francisco João Teixeira do Amaral, do 1º da mesma arma. Á vista dos termos das inspecções a que foram submettidos, e ao capitão do 7º tambem de infantaria Rodolpho Cavalcanti da Silva Pessoa, em prorrogação da que obteve para identico fim.

—A' Repartição de Quartel-Mestre General, approvando os contractos celebrados pelos commandantes das guarnições das cidades de Sant'Anna do Livramento e de Uruguayana respectivamente com Agueda Leal e Victor Pereira da Silva, para o aluguel dos campos de sua propriedade situados nas proximidades das ditas cidades, afim de servirem de pastagem e invernação da cavallhada do 5º e 11º regimentos de cavallaria.

Requerimentos despachados

General de brigada reformado Carlos Manoel Ferreira de Araujo — Tratando-se de um caso não duvidoso e já convenientemente resolvido, não pôde ser deferida a pretensão do requerente,

O art. 7º das instrucções do Asylo dos Invalidos da Patria diz que os cargos de commandante e fiscal *devem ser exercidos por officiaes superiores* e o art. 8º equipara, para percepção de vencimentos, o *commando do asylo ao dos batalhões*. A portaria de 23 de julho de 1893, estabelecendo que o *logar de commandante pôde ser exercido por official de qualquer patente, effectivo ou reformado do exercito* e não alterando o que dispõe o citado art. 8º, segue-se que, da combinação deste artigo com a portaria citada, resulta somente dever o asylo ser commandado por official subalterno ou superior, limitado ao posto de coronel, visto como official general não pôde commandar batalhão. E sendo o peticionario general reformado, não é obrigado a manter-se no cargo, caso se julgue prejudicado com a solução da sua pretensão.

Capitães Francisco Flarys e Emilia Maria de Oliveira Pinto. — Indeferidos.
1º tenente João Baptista Monteiro. — Indeferido, em vista da informação do director da escola.

Lydio Thomaz de Aquino. — Estão encerrados as matriculas.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade
Expediente de 4 de junho de 1896

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

De 800\$, ao 2º escripturario do Tribunal de Contas João da Silva Oliveira pela tomada de contas dos engenhos centraes do Estado do Rio de Janeiro e Capital Federal (aviso n. 1.448);

De 3:981\$888, ao pessoal empregado no escriptorio central da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em maio ultimo (aviso n. 1.449);

De 833\$330, idem, idem (aviso n. 1.450);
De 5:124\$258, aos engenheiros e mais auxiliares do novo abastecimento de agua, no dito mez (aviso n. 1.451);

De 1:844\$830, ao pessoal empregado no recenseamento, a cargo da Directoria Geral de Estatistica, no dito mez (aviso n. 1.452);

De 342\$, aos serventes da mesma repartição pelos salarios do mesmo mez (aviso n. 1.453).
Remettendo o resumo das tabellas explicativas do orçamento das despezas deste ministerio para o exercicio de 1897 (aviso n. 1.454).

Dia 5

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

De 900\$531, a diversos pela condução de malas da Administração dos Correios do Districto Federal, em abril ultimo (aviso n. 1.455);

De 170\$, ao conferente da alfandega desta capital Salustiano Pereira de Almeida Sebrão pela conferencia de bagagem de imigrantes em a hospedaria em Pinheiro, durante 17 dias do mez passado (aviso n. 1.456);

De 950\$, a Alfredo da Cruz Camarão, pelo fornecimento de lacre á Directoria Geral dos Correios, em abril ultimo (aviso n. 1.457);

De 75\$, a Tarquinio Theotônio de Abreu Guimarães, pelo fornecimento de objectos de expediente á mesma repartição, no dito mez (aviso n. 1.458);

De 600\$, á Companhia União pelo fornecimento de agua á Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores, no dito mez (aviso n. 1.459);

De 4:314\$855, a diversos por fornecimentos feitos á Inspeção Geral das Obras Publicas, em março, abril e maio ultimos (aviso n. 1.460);

De 350\$800, indemnisação á Imprensa Nacional por trabalhos feitos para esta secretaria, de janeiro a março ultimos (aviso n. 1.461).

—Transmittindo:
Cópia do decreto n. 2.285, de 25 de maio ultimo, que abre a este ministerio o credito supplementar de 115:100\$, para occorrer ás despezas relativas á verba—Agencia Central de Immigração,—art. 6º da lei de orçamento n. 266, de 24 de dezembro de 1894 (aviso n. 1.462);

Balancete e mais documentos que se referem ao movimento caixa da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, em março ultimo (aviso n. 1.363).

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 3 do corrente, foi concedido titulo de garantia provisoria, por tres annos, a Manoel Ferreira de Miranda, brasileiro, industrial, morador nesta capital, por seus procuradores Jules Géraud & Leclerc, brasileiros, agentes de privilegios, residentes nesta capital, para um systema aperfeiçoado de vasilhas sobre rodas para transportar leite.

Por portaria de 5 do corrente, foi prorrogada por 60 dias, com os vencimentos da lei, a licença em cujo gozo se acha o 2º official da Administração dos Correios do Districto Federal estado do Rio de Janeiro João Cavalcante de Araujo.

Expediente de 5 de junho de 1896

A' Directoria Geral dos Correios:
Declarando, em solução ao seu officio de 18 de maio ultimo, que ao Ministerio da Fazenda foi reiterado o pedido feito por aviso de 26 de novembro do anno passado, para ser autorizado o pagamento de 6.172 francos e 45 centavos ao correio allemão, pelo transporte de correspondencia.

— Comunicando que, por aviso de 27 de maio ultimo, solicitaram-se do Ministerio da Fazenda informações sobre as diferenças

encontradas na demonstração das despezas effectuadas pela Alfandega do Maranhão, durante o exercicio de 1894, por conta da verba—Correio.

Requerimentos archivados

João de Souza Rangel, pedindo uma certidão.— Compareça na 1ª secção da Directoria Geral da Industria.

Manoel A. da Silva, fazendo igual pedido.—Idem.

Manoel L. de Mesquita, pedindo guia para pagamento de annuidade de privilegio de invenção.— Idem.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portaria de 5 do corrente, foram concedidos a Julio Geiger, auxiliar tecnico da comissão de melhoramentos do porto da Parahyba, quatro mezes de licença com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saúde.

Expediente de 5 de junho de 1896

Solicitou-se do Ministerio da Guerra a expedição das necessarias ordens, afim de serem reforçados com mais 35 praças do exercito os destacamentos que se acham ao serviço da construção e conservação da linha telegraphica de Cuyabá, no estado de Matto Grosso.

— Comunicou-se á Contabilidade do Thesouro Federal que, por decreto de 4 do corrente, foi concedida ao coronel Francisco Marcellino de Souza Aguiar a exoneração, que pediu, do cargo de director geral dos telegraphos, e foi nomeado para substituí-lo o engenheiro João Felipe Pereira.

— Remetteram-se á Repartição Geral dos Telegraphos os decretos nomeando os cidadãos Americo de Barros e Vasconcellos e Alberto da Silva Delduque para os cargos de escripturario do almoxarifado e 2º escripturario da mesma repartição.—Fez-se a devida comunicação á Contabilidade do Thesouro Federal.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 5 de junho de 1896

Tiveram entrada nesta repartição 87 officios das seguintes procedencias:

Districto Federal.....	26
Minas Geraes.....	8
S. Paulo.....	32
Pernambuco.....	3
Rio Grande do Norte.....	3
Diversos.....	4
Washington.....	4
Portugal.....	1
Hespanha.....	1
Belgica.....	1
<hr/>	<hr/>
Requerimentos.....	83
<hr/>	<hr/>
Foram expedidos 104 officios, assim distribuidos:	87
S. Paulo.....	25
Minas Geraes.....	3
Districto Federal.....	12
Bahia.....	1
Alagoas.....	1
Maranhão.....	2
Parahyba do Norte.....	1
Rio Grande do Norte.....	1
Sergipe.....	1
Amazonas.....	1
Espirito Santo.....	1
Pará.....	1
Rio Grande do Sul.....	1
Washington.....	1
Cologne.....	1
Montevideo.....	1
Londres.....	1
Pariz.....	2
Lisboa.....	6
Buenos Aires.....	12
Madrid.....	4
Roma.....	25
<hr/>	<hr/>
	104

Movimento de malas na 5ª seção em 1 de junho de 1896

Entradas	
Diarias.....	69
Vapor nacional Lucia, da Victoria...	2
Paquete allemão Assuncion, de Hamburgo e escala.....	22
Paquete allemão Santos, de Santos	2
Paquete inglez Bea Bellido, de Nova York.....	39
Paquete italiano Alacriti, de Genova e escala.....	39
	173
Sahidas	
Diarias.....	91
Vapor nacional Augusto Leal, de Paraty e escala.....	2
Vapor italiano Rio, de Santos.....	1
Vapor inglez Syrene, de Santos.....	1
	95
Resumo:	
Entradas.....	173
Sahidas.....	95
	268

CORREIO GERAL

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Thesouraria, 4 de junho de 1896

Venda de sellos.....	1:284\$000
Vales nacionaes emitidos.....	1:636\$700
Ditos nacionaes pagos.....	760\$300

TRIBUNAL DE CONTAS

Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda.

Officios :

Do Dr. director da Casa da Moeda, n. 174, de 26 de maio; com a conta de Fonseca Machado & Irmão da quantia de 1:422\$570, proveniente de cadinhos de Morgan, que forneceram para a mesma repartição;

Do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, n. 271 de 22 de maio, com os requerimentos de diversos commerciantes pedindo a restituição de direitos que pagaram sobre mercadorias norte americanas, 59:935\$875 e dos direitos de abatimento de 30 % sobre materias primas, 5:706\$162;

Do Dr. director da Casa da Moeda, n. 189, com a folha dos operarios, aprendizes e serventes do mez de maio, 31:697\$550.

Portaria do Sr. ministro da fazenda n. 34, de 1 corrente, mandando abonar ao conselheiro José Ignacio Ewerton de Almeida e ao 2º escripturario do Thesouro as gratificações extraordinarias de 500\$ ao primeiro, e de 150\$ ao segundo, este como auxiliar e aquelle na qualidade de secretario do mesmo senhor.

Dita n. 35, da mesma data, mandando abonar varias gratificações: ao porteiro do Thesouro, a dous continuos, a um correio, a um servente e a dous cabos do regimento policial que serviram de ordenanças; importando todas ellas em 280\$000.

Informação da Directoria das Rendas Publicas, de 18 de maio, com diversos officios do inspector da Alfandega de Santos, acompanhados dos processos de restituições de direitos pagos por varios commerciantes, no dominio do convenio americano, 104:123\$401.

Titulo de pensão de montepio abrigatorio de 792\$325, passado a D. Laura Muniz Cordeiro, casada, filha do finado 1º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil Felisberto Leocadio Cordeiro.—Registrou-se a quantia de 817\$064, inclusive a de 29\$, liquida da importancia de 200\$, destinada para despezas de funeral e luto.

Requerimentos em que os officiaes abaixo mencionados pedem a restituição das quantias que, a titulo de imposto de 2 %, pagaram de seus vencimentos de campanha em 1893 e 1894:

Alferes Americo de Castro Magalhães, 30\$917.

Tenente João Alves Salazar, 46\$300.

Capitão Dr. Manoel Caetano da Silva, 137\$547.

Tenente Alcibiades Ribas, 103\$198.

Ministerio das Relações Exteriores.—Aviso n. 193, de 30 de maio, mandando pagar pelo Thesouro a João Daissou, ultimamente nomeado vice-consul em Jurimaguas, de accordo com o decreto n. 2.283, de 25 do corrente, a quantia de 1:000\$000 no cambio de 27 d. para despezas de estabelecimento.—Registrou-se na verba 4ª—Ajudas de custo—a quantia de 1:000\$000 e na 26ª—Diferenças de cambio—1:674\$922.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas—Solicitados em avisos:

N. 1.427, de 30 de maio, drogas e medicamentos, fornecidos a hospedaria de imigrantes da ilha das Flores, 439\$000;

N. 1.428, idem, condução de malas do Correio do Districto Federal em abril, 1:196\$666;

N. 1.448, de 4 do corrente, gratificação ao empregado encarregado da tomada de contas dos engenhos centraes do estado do Rio de Janeiro e Capital Federal, 800\$000;

N. 1.449, idem, vencimentos do pessoal da Estrada de Ferro Rio do Ouro, de maio, 3:934\$888;

N. 1.450, idem, ditos do pessoal extraordinario do escriptorio do trafego etc. da mesma est ada, idem, 833\$330;

N. 1.451, idem, folha dos engenheiros e mais auxiliares do serviço das obras do novo abastecimento de agua, idem, 5:124\$258;

N. 1.452, idem, gratificação do pessoal empregado no recenseamento a cargo da Directoria de Estatistica, idem, 1:844\$330;

N. 1.453, idem, fêria dos serventes da Directoria de Estatistica, de maio, 342\$000;

N. 1.426, de 30 de maio, transporte de imigrantes introduzidos da Europa pela Companhia Metropolitana, 10 % de 522 3/4 passagens das quaes já recebeu 90 %—2 352, 17, 1.

N. 1.444, de 3 do corrente, objectos de expediente fornecidos a Directoria Geral dos Correios, 143\$200;

N. 1.418 de 30 de maio, trabalhos de pintura externa e interna e forração, etc. no prédio em que funciona a inspeccoria geral, 1:950\$000.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Solicitados em avisos:

N. 1.674, de 27 de maio, pintura e forração do alojamento do commandante da 7ª estação policial urbana, 75\$800;

N. 1.675, idem, concertos feitos na sentina da thesouraria da Repartição da Policia da Capital, 12\$;

N. 1.676, idem, obras de esgoto realisadas no prédio da 14ª estação policial urbana, 21\$800;

N. 1.683, de 28, fornecimento de uma chaminé para a lavanderia do Hospicio Nacional de Alienados, 266\$;

N. 1.685, idem, aluguel de catraias ao serviço do lazareto da ilha Grande, 2:480\$;

N. 1.686, idem, fornecimentos feitos ao lazareto da ilha Grande em março, 292\$100;

N. 1.701, de 29, ditos ao mesmo lazareto, 957\$;

N. 1.702, idem, serviço de modelo vivo feito em março e abril, 293\$;

N. 1.718, de 30, fornecimentos feitos a Escola Nacional de Bellas Artes, 764\$280;

N. 1.721, idem, 1ª prestação do contracto de iluminação electrica da Escola Nacional de Bellas Artes, 1:500\$;

N. 1.736, de 2 do corrente, fornecimentos feitos a Casa de Detenção, 10:680\$138;

N. 1.703, de 29 de maio, fornecimentos e trabalhos feitos no prédio n. 52, da rua Visconde do Rio Branco, 882\$400;

N. 1.711, de 30, fornecimentos e obras feitas no edificio da Escola Polytechnica, 2:483\$480;

N. 1.715, idem, idem, de lenha feito em fevereiro e março ao lazareto da ilha Grande, 625\$000;

N. 1.750, de 3 do corrente, salarios dos serventes do Instituto Sanitario Federal de maio, 200\$000;

N. 1.738, de 2, ditos, dos serventes do Archivo Publico Nacional, 393\$333;

N. 1.764, de 4, vencimento do encarregado de photographar cadaveres de pessoas desconhecidas, 150\$000;

N. 1.734, de 2, salario do servente do Supremo Tribunal Federal de maio, 60\$000;

N. 1.737, idem, dito do servente da Inspectoria de Saude do Porto, 100\$000;

N. 1.768 de 4, ditos dos serventes da Escola Polytechnica de maio, 1:108\$266;

N. 1.763, idem, fornecimentos feitos ao Hospicio de Nacional de Alienados em abril 25:400\$443;

N. 1.780, de 5, fêrias dos guardas, serventes e trabalhadores do Museu Nacional de maio, 2:364\$000;

N. 1.758, de 3, pret das praças reformadas do corpo de bombeiros de maio, 776\$487;

N. 1.753, de 3, gratificação ao auxiliar do Archivo Publico, 250\$000;

N. 1.757, idem, fêria dos serventes do Tribunal do Jury de maio, 250\$000;

N. 1.533, de 9 de maio, entrega mensal de 3:586\$000 ao capitão thesoureiro do corpo do bombeiros com que é elevada a quantia de 90:000\$ a que se refere o aviso n. 518, de 15 de fevereiro.

Ministerio da Marinha (despacho de 5 de junho de 1893)—Avisos:

N. 1.074, de 28 de maio ultimo, sobre o pagamento da despeza de 40:000\$, proveniente da aquisição de uma chata e um batelão, por conta do credito do decreto n. 1.923, de 24 de dezembro de 1894.—O tribunal mandou registrar a despeza.

N. 1.080, de 29 do mesmo mez, concedendo a Alfandega de Pernambuco creditos na importancia de 161:452\$590 por conta das verbas—10ª, 12ª, 23ª e 24ª.—O tribunal mandou registrar a distribuição.

N. 1.086, de 30, distribuindo a Alfandega do Ceará o credito de 720\$ por conta da verba—Corpo de invalidos—para occorrer ao pagamento do soldo do enfermeiro naval, invalido, José Gregorio, de maio a dezembro do corrente anno.—O tribunal mandou registrar a distribuição, annullada, porém, a referida importancia no credito distribuído a Contadoria da Marinha, e officiar neste sentido ao ministerio.

Ministerio da Guerra—(despacho de 5 de junho de 1896) Avisos:

N. 182, de 26 de maio ultimo, sobre o pagamento da quantia de 37:53\$510, proveniente do fornecimento de diversos artigos a repartições e serviços a cargo do ministerio, por conta de consignações das verbas 1ª, 2ª, 4ª, 7ª, 11ª, 20ª e 28ª e credito dos decretos ns. 1.923, de 24 de dezembro de 1894 e 2.150, de 31 de outubro de 1895.—O tribunal mandou registrar a despeza.

N. 185, de 30 do mes no mez, sobre o pagamento da despeza de 3:408\$734, correspondente ao fornecimento de artigos diversos a repartições do ministerio e concessão de passagens, por conta de consignações das verbas 4ª, 7ª, 11ª, 20ª e 27ª.—O mesmo despacho.

N. 185, (repetido) e da mesma data sobre o pagamento da quantia de 11:485\$025, proveniente de transporte de tropas, fretes e carretos, por conta das respectivas consignações das verbas 20ª e 27ª.—O mesmo despacho.

Aviso n. 186, de 1 do corrente mez, concedido a delegacia fiscal do Thesouro em Minas Geraes o credito de 300\$, por conta da consignação—Utensilios—da verba—Despezas de corpos e quartéis.—O tribunal mandou registrar a distribuição.

Ministerio Publico:

Foram registrados os contractos:

Celebrado entre o director da Escola Nacional de Bellas Artes e Carlos Augusto da Silva Gralha, para o fornecimento de luz electrica aquella escola no anno corrente.

Realizado entre a Inspeção Geral das Obras Publicas e Manoel dos Santos Pereira, para conservação da estrada de Santa Cruz no corrente exercicio.

Mandou-se dar baixa na fiança do ex-collector de Nitheroy Polycarpo Barbosa de Azevedo dos periodos de 3 de janeiro de 1881 a 19 de junho de 1889, de accordo com o art. 9º da lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895.

Mandou-se dar baixa na fiança do collector interino da Sapucaia Olympio Olyntho de Oliveira, de accordo com o art. 9º da lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, e passar provisão tambem do periodo em que exerceu o lugar de escrivão da collectoria de Barra Mansa.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Interior

Expediente de 5 de junho de 1896

1ª secção

Officios expedidos :

Ao Dr. chefe de policia da capital, remetendo, em cópia, o officio que em 2 do corrente, dirigiu a esta directoria o inspector das Mattas Maritimas e Pesca, sobre Manoel Rottas, vulgarmente conhecido pelo *Grego dos Ostras* :

Ao Dr. director de Obras e Viação, remetendo a petição do Barão de Paranapiacaba, relativa á abertura da rua Araujo Lima, conforme sua requisição ao director do Archivo Municipal.

Officio recebido :

Do director geral de Hygiene e Assistencia Publica, remetendo o mappa do peso, preço e rezes abatidas no Matadouro, em malo ultimo. — A' redacção do *Boletim*.

Requerimento despachado

Luiz Antonio Lopes, ajudante do porteiro da Prefeitura. — A' vista das informações não ha que deferir.

2ª secção

Officios recebidos :

Da agencia do 1º districto do Engenho Novo, respondendo a um officio desta directoria sob n. 415 e solicitando um livro de talões para o expediente daquela agencia. — A' 2ª secção.

Da do 2º districto, relativamente aos predios em construcção da rua da Bella Vista junto aos ns. 34 e 19 e do Dr. Dias da Cruz n. 24 e communicando o máo estado da rua Gregorio Neves. — A' Directoria de Obras.

Do encarregado do deposito particular de polvora e dynamite da ilha do Raymundo, communicando a remessa de oito caixas com explosivos para consumo de diversas casas commerciaes. — Archive-se.

Officios expedidos :

A' Directoria de Hygiene, solicitando a remessa do requerimento de Jacome Campos, requisitando a designação de comissão medica que deve inspecionar o guarda municipal Dario de Oliveira Castro.

A' agencia do districto do Sacramento, communicando o deferimento do requerimento de Joaquim Antonio Sampaio Brito de conformidade com a informação.

A' do districto de Inhauma, idem, idem de João Gomes de Faria.

Requerimentos despachados

Enviados á Directoria de Fazenda :

Início de negocio, industria ou profissão : Drogaria — Andradás n. 63, Costa Gaspar & Comp. — Deferido.

Casa de pasto, charutos, etc. — Travessa do Rosario n. 9, Manoel de Almeida. — Deferido.

Restaurant — Praia dos Frades (Paquetá), Francisco José da Silva. — Deferido.

Madeiras e materiaes — Elias da Silva n. 11, João Moraes & Comp. — Deferido.

Olaria — Venancio Ribeiro, sem numero, (Inhauma), Almeida & Ferreira. — Deferido.

Estabulo — Sá, sem numero (Inhauma), João Gomes de Faria. — Deferido, de accordo com a informação.

Calista — Gonçalves Dias n. 73, Joaquim Antonio Sampaio Brito. — Deferido, de accordo com a informação.

Cultura de capim — Manguinhos (Inhauma), Martins & Soares. — Deferido.

Constructores — Alfredo José da Silva, Antonio Moreira Salvador, Antonio da Rosa Pereira e Costa, Irmão & Silva. — Deferidos, de accordo com a informação.

Mercadores ambulantes — Eugenio Fernandes da Silva, João Baptista Bruno, João Escobar Ribeiro, João Marques, Joaquim Antonio Baptista, Manoel Fernandes Brites, Maria Amalia Moreira, Mignel Laviano e Miguel Morelha. — Deferidos, de accordo com a informação.

Vehiculos terrestres — João Lopes Teixeira, José Francisco Ferreira, José Maria Ferreira Villela e Manoel Gomes de Oliveira. — Deferidos.

Continuação de negocio:

Açougue — Vira Canto, sem numero (Paquetá), Arthur Dutra de Macedo. — Deferido, de accordo com a informação.

Estabulo — Collegio, sem numero (Paquetá), José Silveira da Cunha. — Deferido, de accordo com a informação.

Adicionaes :

Charutos e cigarros a liquidos e comestiveis — Camerino n. 60, José Maria da Silva Moura. — Deferido.

Comidas frias a taverna — Pinto de Figueiredo n. 1, Jeronymo Ferreira da Costa. — Deferido.

Ferragens a taverna — Praia da Guarda (Paquetá), Manoel Francisco de Mello. — Deferido, de accordo com a informação.

Mais duas vacas ao estabulo — Comendador Telles, sem numero (Inhauma), João Cabral Torres. — Deferido, de accordo com a informação.

Transferencias de firma :

Taverna — Goyaz n. 46, de Antonio Pereira de Araujo para Domingos José Baptista Marques. — Deferido.

Liquidos e comestiveis — Ouvidor n. 60, de Francisco Luiz Gonçalves & Comp. para Fernandes & Oliveira. — Deferido, de accordo com a informação.

Botequim — Miguel de Frias n. 48, de Ismenia da Luz & Bernardes para Manoel Botelho de Souza. — Deferido.

Alfaiataria — S. Pedro n. 113, de Joaquim Gonçalves Soares para Mala Neves & Comp. — Deferido, de accordo com a informação.

Armario — Senhor dos Passos n. 153, de Abrahão Antonio para Milede Jorge. — Deferido.

Calçado — Cattete n. 70, de Biga Luiz para José Manoel de Carvalho Pedrozo. — Deferido.

Sapateiro — Senador Pompeu n. 10, de José Cepilla para Manoel Ferreira Tavares. — Deferido, de accordo com a informação.

Quitanda, Carvão etc. — Conde do Bomfim n. 117, de Castro & Figueiredo para Manoel de Castro Pereira. — Deferido.

Carroça — n. 2.368, de Manoel Rodrigues de Campos, para João Lopes Teixeira. — Deferido.

Botes — n. 174, de José Alexandre Gomes para José Bernardino Antonio Lopes ; n. 340 de Manoel Arêas para Alfredo Moreira Torres. — Deferidos.

Transferencias de local :

Fabrica de colla — da rua Lopes Souza n. 7 para a de Francisco Eugenio n. 119A, Roque Moraes da Costa. — Deferido.

Fazendas, modas, etc. — da rua do Ouvidor n. 101 para a mesma rua n. 103, Dreyfus Filho & Comp. — Deferido, de accordo com a informação.

Transferencia de negocio e de firma :

Botequim para hotel — Boulevard Vinte e Otto de Setembro n. 121 de Augusto da

Silva Lourenço para Manoel Machado Barbosa. — Deferido, de accordo com a informação.

Taboleta — Costa n. 14, Julia Leite Serrão. — Deferido, de accordo com a informação.

Toldo — Estacio de Sá n. 53, José Rodrigues Guimarães. — Deferido, de accordo com a informação.

Lettreiros :

Ouvidor n. 16, Corrêa de Rezende & Comp.; Senhor dos Passos n. 34, João Martins Medeiros & Comp.; Barão de Itapagipe n. 52, Joaquim Cerqueira Matta & Comp.; Mattoso n. 93, José Joaquim de Carvalho e Sá; travessa de S. Francis o de Paula n. 9, Julio Serpa & Comp. — Deferidos, de accordo com a informação.

Baixa de imposto :

Deposito fechado — D. Manoel n. 24, Cordeiro Costa & Comp. — Deferido, de accordo com a informação.

Despachos interlocutorios :

Dez requerimentos á Directoria de Hygiene.

Tres ditos á Directoria de Fazenda.

Um dito á fiscalisação de inflammaveis respectiva.

Directoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Pelo prefeito :

Dr. Egidio Pinto da Silva Mello, collocação de grade e corremão na muralha da rua do Paraíso. — Deferido, concorrendo os interessados com metade.

José Martins Vianna, visita a predio recém-construido. — Deferido.

João Victorino da Silveira e Souza Filho, aforamento dos terrenos de sobra á rua do Sacramento. — Indeferido.

Edmond de Salusse, levantamento de deposito. — Deferido.

Felipe Kalumback, visita a predio recém-construido. — Deferido.

Pelo director :

Luiz Evaristo da Costa Cabral, construcção de dous sobrados á rua do Rezente. — Não tem logar o que requer, a menos que não modifique o prospecto.

Dr. João Caetano de Paiva Pereira Tavares, obras na rua Visconde de Itaboraí n. 9. — Não tem logar o que requer.

Alexandre Amoedo, modificações no predio á rua da America n. 105. — Apresente prospecto de accordo com a lei.

José de Araujo Ferreira & Comp., construcção de um estabulo á rua de S. Carlos. — Separe o estabulo da casa de morada e volte.

Luiz Cossenza, construcção á rua do Lavradio n. 84. — Não pode ser defrido sem que reforme o prospecto.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Dia 5 de junho de 1896

Requerimentos despachados

Orlando da Fonseca Rangel, Marques Faria, José Maria Campos, João Gomes e Francisco Gomes, A. Honanet, Dario & Silva, Felix Manoel Cortez, Antonio José e Barrós, Gonçalves, Rezende & Comp.; Gonçalves Rezende & Teixeira, Mme. A Carvalley, Rocha Braga & Comp. — Seja presente á Directoria do Interior e Estatistica.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Militar

36ª ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EXTRAORDINARIA, EM 2 DE JUNHO DE 1896

Aos 2 dias do mez de junho de 1896, achando-se presentes os Srs. ministros: almirante Pereira Pinto, marechaes Miranda Reis, Rufino Galvão, Tude Neiva, Ourique Jacques, almirante graduado Coelho Netto, general de divisão Moura, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Seve Navarro, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Seve Navarro:

Adão Siqueira de Andrade, soldado do 1º regimento de cavallaria, accusado de 1ª deserção aggravada; condemnado pelo conselho de guerra a doze mezes de prisão e mais castigos, como incurso no art. 1º da 1ª deserção simples, combinado com o artigo unico das deserções aggravadas, tudo do tit. 4º da *Ordemança* de 9 de abril de 1805.—Foi reformada a sentença para condemnar o réo a seis mezes de prisão e mais castigos como incurso unicamente no citado art. 1º da referida *Ordemança*.

Alcides Pinto de Oliveira e João da Fonseca, soldados, este do regimento de cavallaria e aquelle do de infantaria da brigada policial da Capital Federal, accusados de deserção, condemnados pelos conselhos criminaes a dous mezes de prisão, grão minimo do art. 288 do regulamento anexo ao decreto n. 10.222 de 5 de abril de 1889.—Foram confirmadas as sentenças, levando-se-lhes em conta o tempo de prisão anterior que soffreram.

Sabino Pereira Lima, soldado do regimento de infantaria da brigada policial da Capital Federal, accusado de deserção, condemnado pelo conselho criminal a quatro mezes de prisão, grão médio do art. 288 do regulamento anexo ao decreto n. 10.222 de 5 de abril de 1889.— Foi confirmada a sentença.

Serafim Vaz de Mendonça, soldado do regimento de infantaria da brigada policial da Capital Federal, accusado de deserção, condemnado pelo conselho criminal a oito mezes de prisão, grão médio do art. 288 combinado com o art. 289 do regulamento anexo ao decreto n. 10.222 de 5 de abril de 1889.—Foi reformada a sentença para condemnar o réo a quatro mezes de prisão, grão médio do art. 288 do citado regulamento.

Raymundo Francisco Rodrigues, soldado do 5º batalhão de infantaria, accusado de insubordinação e ferimento, condemnado pelo conselho de guerra a um anno de prisão com trabalho, sem declaração do artigo de lei em que foi julgado incurso.—Foi confirmada a sentença sómente quanto à penalidade, julgando, porém, o réo incurso, no art. 7º dos de guerra de 1763.

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

Manoel Francisco Ramos, soldado do 9º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples; condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos, como incurso no art. 1º da primeira deserção simples do tit. 4º da *Ordemança* de 9 de abril de 1805.—Foi confirmada a sentença.

João Vieira de Araujo e José Francisco Ferreira, soldados do 14º batalhão de infantaria, accusados de primeira deserção simples; condemnados pelos conselhos de guerra a quatro mezes de prisão e mais castigos, como incurso no art. 2º da primeira deserção simples do tit. 4º da *Ordemança* de 9 de abril de 1805.—Foram confirmadas as sentenças.

Pelo Sr. ministro Dr. Cardoso de Castro: Antonio Minho, marinheiro nacional, accusado de homicidio.—Convertu-se o julgamento em deligencia para que seja lançada nos autos a sentença do conselho de guerra, omissão essa extranhavel e que não pôde ser supprida pelas tenções de fls. 43 e 44 verso, tendo-se por bem recommendado o disposto no art. 214 do Regulamento Processual Militar de 16 de julho de 1895, já estabelecido anteriormente à vigencia do citado regulamento.

Roque Pereira do Nascimento, cabo de esquadra do 35º batalhão de infantaria, accusado de homicidio em seu camarada; o conselho de guerra julgou o réo incurso no art. 8º dos de guerra do regulamento de 1763, sem applicar a pena respectiva.—Foi reformada a sentença para condemnar o réo a seis annos de prisão com trabalho, como incurso no artigo e regulamentos citados, contra os votos dos Srs. Ministros Pereira Pinto, Tude Neiva e Seve Navarro, que votaram pela absolvição do réo.

Zeferino de Barros Jiquiry, musico do 39º batalhão de infantaria, accusado de homicidio e ferimento em seus camaradas; condemnado pelo conselho de guerra a 24 annos de prisão com trabalho, como incurso no art. 8º dos de guerra do regulamento de 1763, combinados com os arts. 294, § 2º, e 66, § 3º do codigo criminal commum.—Foi reformada a sentença para condemnar o réo a 15 annos de igual prisão, como incurso sómente no citado art. 8º, porquanto não era o caso de recorrer ao conselho á legislação subsidiaria e quando fosse, antes deveria recorrer ao codigo penal da armada e não ao codigo criminal commum já revogado e substituido pelo codigo penal promulgado por decreto 847, de 11 de outubro de 1890, contra os votos do Sr. ministro Coelho Netto, que condemnou o réo a 20 annos de prisão com trabalho.

37ª ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 3 DE JUNHO DE 1896

Aos tres dias do mez de junho de 1896, achando-se presentes os Srs. ministros almirante Pereira Pinto, marechaes Miranda Reis, Rufino Galvão, Tude Neiva, Niemeyer, Ourique Jacques, almirante graduado Coelho Netto, general de divisão Moura, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Seve Navarro, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario declarou não haver expediente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Cardoso de Castro: José Bento Porto, coronel honorario do exercito e tenente-coronel do 1º regimento da reserva da brigada militar do Estado do Rio Grande do Sul, accusado de peculato; absolvido pelo conselho de guerra.—Foi confirmada a sentença, contra os votos dos Srs. ministros Tude Neiva, Niemeyer, e Seve Navarro.

Carlos Pacheco de Sá, capitão do 3º batalhão de infantaria, accusado de libidinagem; absolvido pelo conselho de guerra.—Foi confirmada a sentença contra o voto do Sr. ministro Niemeyer.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 4 de junho de 1896	1.292.456\$592
Idem do dia 5 (até ás 3 horas)	386.869\$949
	1.679.126\$541
Em igual periodo de 1895	1.679.114\$942

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 4 de junho de 1896	231.391\$518
Idem do dia 5	15.824\$770
	247.216\$288
Em igual periodo de 1895	126.113\$643

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 5 de junho de 1896	27.312\$392
De 1 a 5 do corrente	129.679\$681

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 5 de junho de 1896	27.741\$278
De 1 a 5	97.440\$020

NOTICIARIO

Telegramma — O Exm. Sr. ministro da fazenda recebeu o seguinte telegramma hoje.

NATAL, 4 — Renda aduaneira de maio ultimo 38:405\$895, em igual mez de 1895, 27:968\$232; differença para mais de 437\$663. — Salles Barros, inspector interino.

Pagadoria do Thesouro — Pagam-se hoje, 6, as folhas do Gymnasio Nacional; Museu Nacional e meio-soldo.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo Santos, para Bahia, Pernambuco, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7 idem.

Pelo Baross, para Victoria e Trieste, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 6 idem.

Pelo Itaperuna, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 11 1/2 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12, ditas com porte duplo até ás 12 1/2, objectos para registrar até ás 11 1/2 idem.

Pelo Coringa, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 7 idem.

Pelo Tucuman, para Bahia, Rotterdam e Hamburgo, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7 idem.

Pelo Assuncion, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo Cometa, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Pelo Cervantes, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Pelo Romulus, para Santos, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo até ás 3, objectos para registrar até ás 2 idem.

Pelo Strassburg, para Santos, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo até ás 3, objectos para registrar até ás 3 idem.

Amanhã:

Pelo Muguy, para Itabapoana, Itapemirim, Benevente e Victoria, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo Coleridge, para Bahia, Pernambuco e Nova York, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 6, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

—Convida-se o remetente da carta dirigida a Miguel Bernardo Sant'Anna, nesta Capital, a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de dar esclarecimentos.

Mapa do movimento sanitario do Hospital de S. Sebastião — Do dia 2 de junho de 1896:

Existiam	24
Entrados	1
	25
Fallecido	1
Removido	1
Curados	0
	2
Existem	23
— E no dia 3:	
Existiam	23
Entrados	3
	26
Fallecidos	2
Curados	2
	4
Existem	22
— E no dia 4:	
Existiam	22
Entrados	1
	23
Fallecido	0
Curado	1
	1
Existem	22

ESTADO DE MATTO GROSSO

ALFANDEGA DE CORUMBÁ

Quadro demonstrativo da exportação dos productos deste estado para outros portos da Republica, no 1º trimestre de 1896

NUMERO DA NOMENCLATURA	PRODUCTOS	ESTADOS DO DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR OFFICIAL		TAXAS	DIREITOS
					Por estados	Por especies		
41	Couros em cabelo (de onça).....	Rio de Janeiro...	l	13	380\$000			
61	Ipecacuanha.....	Idem.....	kilo	30	120\$000	380\$000	12 %	\$
100	Taucinho e banha de porco (banha).	Idem.....	>	6.000	6:000\$000	120\$000	20 %	\$
						6:000\$000	5 %	\$
						6:500\$000		

Alfandega de Corumbá, 10 de abril de 1896.—O segundo escripturario, *Solano Alves Pereira*.

Alfandega da Parahyba

Quadro da renda arrecadada por esta Alfandega no quinquennio de 1891 a 1895

	EXERCICIOS					
	1891	1892	1893	1894	1895	TOTAL
Importação.....	432:177\$735	374:479\$285	585:897\$084	522:918\$932	474:684\$015	2.390:156\$351
Despacho Maritimo.....	1:640\$000	1:739\$200	2:853\$300	1:711\$000	2:026\$000	9:970\$500
Exportação.....	31:953\$545	22:947\$072				54:900\$617
Adicionaes.....		208:069\$169	323:712\$804	265:875\$332	248:956\$882	1:046:614\$187
Interior.....	30:061\$720	32:537\$373	61:673\$309	77:495\$347	53:215\$715	254:983\$464
Consumo do fumo.....		942\$000	2:987\$850	4:933\$750	4:393\$815	13:257\$756
Extraordinaria.....	119:469\$948	3:831\$106	105:305\$739	29:379\$781	36:462\$850	294:449\$424
Depositos.....	8:674\$931	9:915\$374	170:336\$860	245:001\$458	373:564\$256	807:492\$884
Somma.....	623:978\$879	654:460\$584	1.252:766\$946	1.147:314\$900	1.193:303\$533	4.671:824\$842

Alfandega do Estado da Parahyba, 16 abril de 1896.—O 1º escripturario, *Aprigio de Lima Mirandella*.

ESTADO DO PIAUHY

ALFANDEGA DA PARAHYBA

Mappa dos productos nacionaes exportados no mez de dezembro findo, para paizes estrangeiros

PRODUCTOS EXPORTADOS	Unidade	Quantidade	Valor official
Algodão em pluma.....	Kilog.	21.432	11:787\$600
Borracha de mangabeira.....	>	5.569	11:138\$000
Café.....	>	33.600	67:200\$000
Caroço de algodão.....	>	33.600	336\$000
Cera de carnaúba.....	>	35.097	49:135\$800
Couros de boi.....	>	36.223,5	18:111\$750
Crina animal.....	>	441	6\$174
Folhas medicinaes.....	>	2.195	1:756\$000
Rezina de.....	>	8.921	3:568\$400
Pelless miudas.....	>	11.916	2:383\$200
Pennas de aves.....	>	26.754	8:026\$200
	>	1.891	4:727\$500
	>	384	3:072\$000
			181:072\$624

Repartição Meteorologica — Resumo meteorologico do morro de Santo Antonio:

Dia 3 de junho:

Horas	Barometro a 0º	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a.	762.51	13.8	15.19	94
1/2 d.	761.39	22.2	15.67	78.8
3 p.	759.77	22.0	15.80	80.8
Maxima.....		24.9		
Minima.....		17.2		
Média.....		21.0		
Evaporação a sombra.....		1mm,1		

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 31 de maio de 1896.

Horas	Barometro reduzido a 0º	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	759.10	20.0	89.9	Null.	Nublado.
10 m.	759.90	21.4	81.3	ESE 4.5	Encoberto.
1 t.	759.62	22.1	74.0	SE 4.9	Idem.
4 t.	758.70	21.2	81.1	SE 3.7	Nublado.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido 49,0, prateado, 34,0.
 Temperatura maxima, 23.3.
 Temperatura minima, 19,0.
 Evaporação em 24 horas, 1,6.

Alfandega da Parahyba, 13 de janeiro de 1896.—O 2º escripturario, *Miguel Ferreira da Carvalho*.

E no dia 1 junho de 1896:

Horas	Barometro reduzido a 0	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	759.43	19.1	92.0	NW 2.7	Encoberto.
10 m.	761.70	21.4	82.3	NE 3.3	Limpo.
1 t.	760.51	21.0	83.0	SE 4.5	Idem.
4 t.	759.87	21.2	81.2	SE 4.2	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido 45.0, prateado 31.5.

Temperatura maxima 22.8.

Temperatura minima 17.8.

Evaporação em 24 horas 1.7.

Santa Casa da Misericórdia—O movimento do Hospital da Santa Casa de Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 2 de junho, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	761	788	1.549
Entraram.....	34	42	76
Sahiram.....	23	26	49
Falleceram.....	3	5	8
Existem.....	763	799	1.568

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 586 consultantes, para os quaes se aviaram 060 receitas.

Fizeram-se 33 extracções de dentes.

— E no dia 3:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	769	799	1.568
Entraram.....	28	30	58
Sahiram.....	23	23	46
Falleceram.....	1	1	2
Existem.....	766	812	1.578

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 365 consultantes, para os quaes se aviaram 395 receitas.

Fizeram-se 2 extracções de dentes e 4 obturações.

Obituario — Foram sepultadas no dia 1 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso — o hespanhol Antonio Bastos, 60 annos, casado, residente e fallecido á rua Senador Alencar n. 31.

Athrepsia — os fluminenses Maria, filha de Julio Pinto, 5 horas, residente e fallecida á rua S. Leopoldo n. 71; Antonio, filho de João Pontes Armosa, 22 mezes, residente e fallecido á rua do Cattetê n. 70. Total, 2.

Aneurisma da aorta — o brasileiro Joaquim Paulo de Almeida, 50 annos, residente e fallecido á rua Humaytã n. 4.

Arterio-sclerose — a africana Mariana Rosa da Conceição, 75 annos, solteira, residente e fallecida no Asylo de Santa Maria; os brasileiros Miguel da Franca Gonçalo, 42 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Senhor dos Passos n. 11; Julio Manoel Ferreira, 42 annos, solteiro, residencia ignorada e fallecido na Santa Casa.

Broncho-pneumonia — a fluminense Aurora, filha de Bernardino Teixeira Pinho, 6 mezes, residente e fallecida á rua Luiz de Camões n. 25.

Bronchite capillar — os fluminenses Faustino, filho de Fortunato Manoel de Menezes Brum, 2 annos e 4 mezes, residente e fallecido á rua Presidente Barroso n. 4; Adalgisa, filha de João da Silveira Brum, 3 mezes, residente e fallecida á rua Formosa n. 72.

Beri-beri — o mineiro Marcellino José Vidal, 23 annos, fallecido no Hospital Central do Exercito.

Bacilose pulmonar — o portuguez Antonio Alexandre de Barros, 43 annos, solteiro, residente e fallecido á ladeira do Castello n. 2.

Catarrho senil — a brasileira Margarida, 65 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Cancro do utero — a paraense Maria Pacheco, 32 annos, solteira, residente e fallecida á rua Castorina Pires n. 31.

Diarrhea — o fluminense Adelino Siqueira de Carvalho, 17 annos, solteiro, residencia ignorada e fallecido na Santa Casa. Ignorado o mais.

Enterite — a allemã Ida Christiano Wierff, 66 annos, viuva, residente e fallecida á rua da Saude n. 39; o fluminense Olario, filho de Manbel Gomes da Costa, 3 mezes, residente e fallecido á rua Leopoldo n. 43 A. Total, 2.

Envenenamento — o fluminense José Henrique Nogueira, 36 annos, solteiro, residente e fallecido á rua S. Diniz n. 18.

Enterocolite — a fluminense Guilhermina, filha de Manoel Braz, 9 mezes, residente e fallecida á rua Indiana n. 9.

Escorbuto — o portuguez João Teixeira de Carvalho, 55 annos, solteiro, fallecida no Hospital S. João de Deus.

Febre amarella — o italiano Giacometti Antonio, 25 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude; o hespanhol Nicacio U. Juleica, 37 annos, solteiro, fallecido no Hospital de São Sebastião; o portuguez Antonio Lopes Pereira, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Senador Euzebio n. 4.

Febre remittente — o fluminense Alexandre, filho de Francisco Jobert, 3 annos, residente e fallecido á rua Jardim Botânico sem numero.

Fraqueza congenita — a fluminense Alzira, filiação ignorada, fallecida na Casa dos expostos.

Gangrena pulmonar — o portuguez José de Freitas Guimarães, 65 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Gastro-enterite — a fluminense Carmella, 20 dias, fallecida na Casa dos Expostos.

Hypoomia intertropical — Vicenta Maria, 18 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Insufficiencia mitral — a brasileira Mafalda Maria Ignacia, 40 annos, viuva, fallecida no Hospicio dos Alienados.

Meningite infecciosa — Edgar, filho de Luiz Arthur Velloso de Araujo, fluminense, 11 mezes, residente e fallecido á rua da Ajuda n. 123.

Osteo sarcoma da região ocular direita — o brasileiro Accacio, filho de Agostinho, 7 annos, fallecido na Santa Casa.

Pneumonia dupla — Maria, filha de Domingos Siciliano, fluminense, 6 dias, residente e fallecida á rua Bomfim n. 6.

Phymatose pulmonar — a fluminense Elydia Maria da Conceição, 50 annos, solteira, residente e fallecida á rua Visconde de Itaipua n. 271.

Rheumatismo chronico — o africano, Luiz Viacra, 69 annos, solteiro, residente á rua D. Christina n. 69 e fallecido na Santa Casa.

Syncope cardiaca — o brasileiro Arnaldo Sampaio, 28 annos, solteiro, fallecido na Casa de Saude do Dr. Catta Preta.

Trabalho do parto — a fluminense Emilia Mathilde, 22 annos, solteira, residente e fallecida á rua Imperador n. 23.

Tetano umbelical — a fluminense Georgina, filha de Antonio Geraldo do Nascimento, 10 dias, residente e fallecida á travessa Santa Luzia n. 15.

Tisica laringea — o portuguez Caetano Faria de Almeida, 25 annos, casado, residente e fallecido á rua Chichorro n. 56.

Tuberculose pulmonar — os portuguezes João Manoel Antunes, 34 annos, casado, fallecido na Santa Casa; Iria Fernandes, 23 annos, casada, residente e fallecida á rua D. Julia n. 1; os brasileiros Camello Ferreira do Nascimento, 55 annos, solteiro, residente e fallecido no Morro do Vallongo n. 47; a fluminense Lucilia, filha de Lucia Maria da Conceição, 10 annos, residente e fallecida á rua Barão de S. Felix n. 122. Total, 4.

Uremia — os brasileiros Ambrosio de Souza Lima, 68 annos, vinho, residente e fallecido á praia do Cajú n. 61; João Machado Marques, 29 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Fetos — um, filho de Rodolpho Candido de Azevedo Magalhães, 9 mezes uterinos, residente e fallecido á rua Capitão Felix n. 1 B; outro, filho de João Curto, residente e fallecido á travessa do Senado n. 3.

No numero dos sepultados estão incluídos 15 indigentes, 6 ujos enterros foram gratuitos.

MARCAS REGISTRADAS

N. 604

Paiva Irmãos, regociantes residentes em Lisboa, reino de Portugal; á rua da Princeza n. 150, 1º andar, representados nesta Capital Federal, por seus bastantes procuradores os negociantes Souza Maciel & Comp., conforme a procuração annexa, veem apresentar a Meritissima Junta Commercial, a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir o seu producto. «Azeite de Oliveira» do seu commercio de exportação para a Africa e Brazil, a qual consistê no seguinte:

Um rotulo em papel branco de fórma ovoide e nesse sentido guarnecido por dous traços de linhas.

No centro do mesmo ovoide, vê-se um circulo tracado por uma larga facha pontuada com a firma: Paiva Irmãos e nella espaçadamente cinco parafusos. Uma grande estrellada com outro circulo branco menor e estrellado, occupa o meio da facha, na parte superior um lozango com as iniciais: «P. I.» e na inferior uma roda tendo no eixo duas azas. Atravessa o fundo da facha um longo galho com folhas e nove azeitonas systematicamente dispostas. Acompanha do ovoide, ha outra facha curvelinea e preta com os dizeres em typos brancos: «Azeite de Oliveiras» e ladeando-a, dous pequenos ovaes, tendo no primeiro um passaro com um ramo de oliveira no bico e sobre metade de um globo, com a inscripção: — «Honi soit qui mal y pense» e no segundo o sol nascente expellindo raios, com a inscripção: — «Dieu et mon droit». Entre o lozango já descripto as palavras: «Primeira qualidade» e mais os dizeres: «150 Rua dos Funqueiros—Exportação para Africa e Brazil.»

A referida marca é usada pelos supplicantes em toda e qualquer cor nas latas contendo o azeite de oliveira do seu commercio de exportação para a Republica dos Estados Unidos do Brazil. Estavam colladas duas estampilhas do valor total de 220 réis da seguinte maneira inutilizadas:

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1896. — Por procuração, Souza Maciel & Comp. Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 10 horas da manhã de 7 de maio de 1896. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 604, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1896. — O secretario, Cesar de Oliveira.

A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 337

Pedro Perestrello da Camara, droguista, estabelecido á rua da Uruguaiana n. 60, casa intitulada—A Garrafa Grande—vem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir o preparado denominado—Mata Ratos—do seu commercio e consistente na figura de um felpe do gato, com a cauda levantada e andando sorrateiramente apressado, com um rato na bocca. Na parte superior desse bichano, lê-se em linha paralela a palavra—Mata Ratos.

A referida marca é usada pelo supplicante em papel e typo de toda e qualquer cor, no toxico mata ratos; para envolver o mesmo preparado e bem assim nas etiquetas, prospectos, facturas, enveloppes, memoranduns e em outro qualquer meio de propaganda do dito producto, afim de garantir os seus direitos de propriedade e commercio.

Estavam colladas duas estampilhas no valor de 220 réis inutilizadas da maneira seguinte: Capital Federal, 30 de abril de 1896. — Pedro Perestrello da Camara.

Presentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da

manhã de 30 de abril de 1896.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 2.337 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Paga no primeiro exemplar 6\$000 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1896.—O secretario, Cesar de Oliveira.

A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 2.340

Jacob Werner Itschnoz, estabelecido no cidade de Victoria estado do Espirito Santa com commercio de charutos, cigarros, fumos, rapé e artigos de fumantes, adoptou para os productos citados do seu commercio a marca acima collada, a qual consiste em um escudo encimado por duas azas e com uma cruz no centro, e tendo do lado direito uma ramagem em sentido vertical e do esquerdo a figura de uma mulher segurando uma cornucopia que derrama o seu contendo.

A marca que é de cor azul pode ser empregada em toda e qualquer cor e é adoptada nos maços ou envoltorios de cigarros, charutos, fumos, rapé e de mais artigos.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1896.—Por procuração, H. Matzinger.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 25 de abril de 1896.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrado sob n. 2.340 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1896.—O secretario, Cesar de Oliveira.

EDITAES E AVISOS

Internato do Gymnasio Nacional

CONCURRENCIA

O conselho de economia interna deste estabelecimento faz publico que recebe propostas até ao dia 10 do corrente, para o fornecimento dos generos abaixo mencionados; para o 2º semestre do corrente anno, a saber:

Viveres

Carne verde e secca, kilo; toucinho e lombo de Minas, kilo; bacalhão de caixa, kilo; lingua secca do Rio Grande, uma; banha de Porto Alegre, kilo; batatas inglezas, kilo; massas para sopas, kilo; assucar refinado de 1º e de 3º, kilo; chá verde, kilo; matte em folha, kilo; manteiga Demagny kilo; café em pó superior, kilo; pão de superior farinha, pesando cada um 100 e 115 grammas, kilo; goiabada e marmellada, kilo; feijão preto e de cores, litro; arroz de Iguape, kilo; farinha de Suruhy, litro; sal commum, litro; azeite doce, litro; vinagre de Lisboa, litro; massa de tomates de Lisboa, kilo; azeitonas, lata; pimenta do reino miuda, kilo; sal fino, vidro; palitos lixados, massô; cebolas, cento; alhos, cento; sabão massa, caixa; tijolo de arear, um; hervilhas de Lisboa, litro; linguças, lata; louro, kilo. Todo o peso é liquido.

Calçado

Botinas de bezerro a ponto.

Lavagem e engomado da roupa dos alumnos e da copa.

O contractante apresentará fiador idoneo que se responsabilize pela execução do serviço que contractar, ou depositará no Thezouro Federal a quantia que for arbitrada para esse fim.

Não será aceita a proposta que deixar de satisfazer qualquer das condições do presente edital, bem como a que não especificar cada um dos artigos, relacionando-os na ordem e pela forma por que estão mencionados no mesmo edital.

As propostas serão dirigidas em carta fechada e em duplicata, sendo uma estampilhada, ao abaixo assignado, e abertas perante os proponentes, na secretaria do estabelecimento no dia 11, ás 11 horas da manhã.

Internato do Gymnasio Nacional, 1 de junho de 1896.—O escrivão, Saluthiel Firmino Gonçalves.

Guarda Nacional

ORDEN DO DIA N. 51

Publico, para conhecimento da guarda nacional, sob meu commando, as seguintes determinações e occurências:

Nomeações

Por decreto de 27 do mez findo, foram nomeados para a guarda nacional desta capital:

7º batalhão de infantaria

1ª companhia—Alferes, Miguel Braga Sobrinho, Nerses Jobim Barroso do Almeida e Bemvindo Gomes Vianna.

2ª companhia—Alferes, Antonio Alves Porto, Ignacio Ferreira Guimarães e Alberto Xavier Monteiro.

3ª companhia—Alferes, José Rodrigues Sobral e Oscar Portugal.

4ª companhia—Alferes, Manoel de Brito Viegas.

Batalhão de artilharia de posição

Estado-maior—Capitão-ajudante, o 1º tenente Henrique Ignacio de Faria.

1ª bateria—2º tenentes, os 2º tenentes em comissão Abelardo de Souza e Luiz Venancio Solara.

2ª bateria—2º tenentes, os 2º tenentes em comissão Alfredo Teixeira Falcão e André de Faria Pinho e o cidadão Rodolpho Fernandes de Macedo.

3ª bateria—capitão, o 1º tenente Amador Bueno de Andrade;

1º tenente, o 2º tenente Armando Muiz Barreto.

4ª bateria—2º tenentes, Roland Rohe e Rubens Anselmo Rangel de Vasconcellos.

Transferencias

Por decretos de 27 do mez findo, foram transferidos:

A pedido, para o 13º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, ao qual ficará aggregado, o major-fiscal do 14º batalhão da mesma arma e da referida milicia, Manoel Gomes de Arruda;

Para o serviço da reserva, nos termos do art. 69 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, ficando aggregado ao respectivo 1º batalhão, o capitão da 4ª bateria do batalhão de artilharia de posição da mesma milicia, José Antonio da Costa e Sá.

Conselho de disciplina

Tendo o tenente-coronel Augusto Goldschmidt, ex-commandante do 9º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, major honorario e capitão effectivo Feliciano Guilherme Pires, actual commandante interino do mesmo batalhão, e alferes em comissão do referido corpo Antonio Arthur Alvares de Azevedo, incorrido nas disposições dos arts. 95, 96, 87, §§ 3º e 4º, e 98 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, como consta do competente processo do conselho de investigação, a que responderam, resolvei, de accordo com os arts. 102 e 103 da citada lei e 1º e 5º do decreto n. 1.335, de 18 de fevereiro, mandar submitter os mesmos officiaes a conselho de disciplina, composto dos seguintes officiaes nesta data nomeados:

President—O Sr. coronel Luiz Fortes de Bustamante Sá.

Vogaes—Os Srs.:

Coronel Justiniano de Castro Madureira; Coronel honorario Dr. Antonio Fernandes de Freitas;

Tenente-coronel Bernarlino Antonio da Silva Cardozo;

Tenente-coronel José Bittencourt Amarante.

Promotor—O Sr. major Antonio de Araujo Lima Macedo.

Em consequencia do que ficam os officiaes indicados suspensos, provisoriamente, do exercicio dos seus postos.

Official addido

Por conveniencia do serviço e da disciplina, é nesta data mandado servir como addido ao 13º batalhão de infantaria e privado da comissão do posto de major, o capitão do 11º batalhão da mesma arma, José da Silva Alves Guimarães.

Commando de corpo

Assuma o commando interino do 9º batalhão de infantaria, na forma das disposições vigentes, o capitão do mesmo batalhão José Antonio Alves Souto, visto ter sido nesta data suspenso do exercicio do seu posto o major honorario e capitão effectivo Feliciano Guilherme Pires, que commandava interinamente o referido corpo.

Privação de postos em comissão

Por acto deste commando superior datado de 3 do corrente, foram, por conveniencia do serviço, privados das comissões:

9º batalhão de infantaria

Dos postos de tenente e capitão, o alferes Manoel Augusto de Mascarenhas.

Do de tenente, o alferes Antonio Alvaro Franco Ribeiro.

Do de alferes e tenente, o cidadão Luiz Romualdo de Figueiredo.

11º batalhão de infantaria

Dos de alferes, os cidadãos Antero Vahia de Oliveira, Bento de Campos Mello e Carlos Hammann.

Dispensa do serviço

Por aviso de 28 de maio ultimo, sob n. 589, foi dispensado do serviço activo da guarda nacional desta capital, em quanto exercer o respectivo emprego, o guarda do 7º batalhão de infantaria, Manoel Antonio de Souza e Silva Junior, que exerce o cargo de 4º escripturario da recebedoria desta capital.

Batalhão de artilharia de posição

Passou a funcionar no predio da rua Visconde de Itaúna n. 257, sobrado, a secretaria do commando do batalhão de artilharia de posição, conforme communicou o respectivo commandante interino, em officio n. 39, de 27 do mez findo.

Apresentações

Apresentaram a este quartel-general, no dia 29 do mez findo, o capitão Antonio Cesar Tupinambá, por ter concluido a licenca em cujo gozo se achava, e nesta data o capitão da Silva Gusmão, e os alferes Luiz Augusto Carlos Cardoso Braga, João Christiano Kopke e Antonio Pereira dos Passos Ribeiro, por terem sido ultimamente promovidos áquelles postos.

Quartel-General do commando superior da guarda nacional da Capital Federal, 5 de junho de 1896.—José Pereira da Graça Junior, general de brigada.

Brigada Policial

Tornando se necessario a esta brigada o fornecimento do instrumental e accessorios abaixo relacionados, o conselho administrativo receberá no dia 16 do corrente propostas para esse fim, sendo indispensavel que os concurrenates até a vespera desse dia façam, na Contadoria da brigada, deposito da quantia de 200\$000.

Instrumental e accessorios necessarios: bugles, si bemol; trompas, mi bemol; saxhorn, mi bemol; barytono, si bemol; bombardino, si bemol; contrabaixo, si bemol; contrabaixo, mi bemol; piston, si bemol; trombone, flautim, ré bemol; flauta, dó; requinta, mi bemol; clarinete, si bemol; oboé, saxophone alto, mi bemol; saxophone tenor, si bemol; saxophone soprano, mi bemol; saxophone barytono, si bemol; bombô, tarôes, pratos (pares), triangulo, pandeiro, castanholas (pares), palhetas para clarinete e requinta (centô), ditas para saxophone alto, ditas para saxophone tenor, ditas para saxophone soprano, ditas para saxophone barytono, ditas para oboés, pelles para caixas de guerra e tarôes e papel para musica (resma).

Os instrumentos de madeira e os saxophones serão de Lefebvre e os de metal serão de Schuster & Comp. da qualidade «la e Guttraut».

As propostas devem mencionar o preço de cada instrumento, a piston ou a cylindro, segundo os autores.

Todos os mais esclarecimentos sobre essa concurrencia serão dados na secretaria da brigada.

Quartel Central, 5 de junho de 1896.—Major Cruz Sobrinho, secretario da brigada.

Casa de Correção da Capital Federal

De ordem do Sr. director, faço publico que, no dia 12 de junho proximo futuro, pelas 11 horas da manhã, serão recebidas propostas para fornecimento de generos alimenticios, carne verde, farinha de trigo e outros e material para as diversas officinas, durante o segundo semestre do corrente anno, devendo ser tudo de primeira qualidade.

Os concorrentes deverão exhibir, até o dia 11 do referido mez, documantos que provem ter pago imposto do semestre corrente.

As propostas devem ser em duplicata, sem rasuras nem entrelinhas ou emendas, sendo o preço de cada uma unidade por extenso e em algarismo, sendo apresentadas no acto.

Os proponentes depositarão em quantia, si já não estiverem fornecendo á casa, a importancia de 100\$ até a assignatura do contracto. Nesta secção, todas as informações sobre o fornecimento e objectos a contractar serão prestadas desde já, até o mesmo dia.

Secção de Contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 26 de maio de 1896. —O chefe, *Gabriel Getulio Regueira*.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores

CONCURSO

Em nome do Sr. ministro, faço publico que nesta secretaria de Estado acha-se aberta, até o dia 16 do corrente, a inscripção para o concurso a um lugar de amanuense da mesma secretaria.

O concurso se effectuará de accordo com as instrucções approvadas pelo decreto n. 1.940, de 17 de janeiro de 1895. As provas do concurso versarão sobre as seguintes materias:

Calligraphia;

Línguas portugueza, franceza e ingleza, devendo o candidato traduzir as duas ultimas e fallar, pelo menos, a segunda;

Noções de historia do Brazil e geographia geral;

Arithmetica até proporções, inclusivamente.

Os pretendentes instruirão os seus requerimentos com documentos que provem a idade de 18 annos pelo menos e bom procedimento, podendo juntar quaesquer outros relativos ás suas habilitações e serviços.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 1 de junho de 1896. —O director geral, *J. T. do Amaral*.

Recebedoria da Capital Federal

Relação das pessoas que estão em debito no exercicio de 1892 do 9º districto do imposto de industrias e profissões, os quaes são convidados a vir saldar os seus debitos no prazo de 15 dias

Rua do Cattete:

- N. 7, Celso Gelasio da Silva Caldas.
- N. 31, João Gomes da Silva.
- N. 35, Domingos Lameira.
- N. 43, Alvaro Thomaz.
- N. 47, Jean Tischer.
- N. 79, Jorge da Silva & Comp.
- N. 97, Dr. Soeiro Guarany.
- N. 97, Antonio Silva Couto.
- N. 97, J. M. Correia da Silva.
- N. 97, Freitas & Comp.
- N. 113, Mme A. Crud.
- N. 162, Dr. João Damasceno Peçanha Silva.
- N. 167, Dr. João Silva Ramos.
- N. 171, D. Maria Pires.
- N. 171, Silva Ferreira & Comp.
- N. 183, Harquet & Cony.
- N. 183, Affonso Tavares & Comp.
- N. 207, Elisa Rodrigues Colon.
- N. 241, Alfredo Dutra Macedo.
- N. 261, Pedro Augusto Bittencourt.
- N. 16, Mlle. Julieta.
- N. 28, Antonio José Abrantes.
- N. 54, H. J. Amorim & Comp.

- N. 86, Antonio José Maria Motta.
- N. 88, José Almeida Rodrigues.
- N. 96, Manoel Ignacio Ventura.
- N. 144, Domingos Tallace.
- N. 164, Oliveira & Barbeto.
- N. 166, Manoel Rodrigues.
- N. 182, Ferreira & Silva.
- N. 184, Roberto Augusto Eulalio.
- Rua das Laranjeiras:
- N. 5, José Francisco Duarte.
- N. 12, Maria Leopoldina Callegal Ferraz.
- N. 50, Maroel Cardoso Rodrigues.
- N. 96, Maria Washington Bruce.
- N. 14, Antonio Victorino da Silva.
- N. 106, Companhia Nacional de Panificação.
- Rua Santa Isabel:
- N. 2, Dr. Rodrigues Suiara.
- Rua Pedro Americo:
- N. 8, Simão Manoel Archânjo da Cruz.
- N. 36, Mello & Jardim.
- Rua Barão de Guaratiba:
- N. 24, Antonio Ferreira.
- N. 30, Antonio José Costa & Comp.
- Rua Bento Lisboa:
- N. 72, Empreza de Obras Publicas do Brazil.
- N. 108, Dr. Lourenço Barbosa Pereira Cunha.
- N. 114, Silva Porto & Guimarães.
- Rua Santa Christina:
- N. 73, José Joaquim Gonçalves Maia.
- Rua Barão de Guaratiba:
- N. 77, Jorge Stom.
- Rua Henrique Sá:
- N. 2, Dr. Samuel Pentence.
- Rua Silveira Martins:
- N. 52, Mme. Mellayall.
- Rua Buarque de Macedo:
- N. 15, Manoel José Fernandes.
- N. 26, Dr. Francisco de Castro.
- Rua Fialho:
- N. 2, Dr. Francisco Paulo Valladares.
- Rua Conselheiro Pereira da Silva:
- N. 15, Luiza Cheutrel.
- Rua Santo Amaro:
- N. 11, José Souza Machado Medeiros.
- N. 68, Mme. Krus'emem.
- Rua Carvalho de Sá:
- N. 14, Francisco Joaquim da Silva.
- Rua Dous de Dezembro:
- N. 15, Dr. Borguerth.
- Rua Dr. Corrêa Dutra:
- N. 1, Mme. Rosa Fabre.
- Ns. 5 e 7, Mme. Selvie Janot.
- Rua Nery Ferreira:
- N. 5, Dr. Henrique Magion.
- Sem numero, Damaso dos Santos.
- Rua Guanabara:
- N. 53, Manoel Freire Pinto Magalhães.
- N. 65, Dr. Bernardo Pereira.
- Rua Nova Guanabara:
- N. 1, Dr. Francisco Sergio Guilhon.
- Rua Senador Octaviano:
- Sem numero, Companhia F. Carril H. Corcovado.
- N. 63, Adelino Alves Villela.
- Rua Marquez de Abrantes:
- N. 59, Companhia Pharmaceutica Industrial.
- N. 46, José Monteiro Silva L. & Comp.
- N. 56, Emilio Dias.
- N. 106 e 110, Anna Farrol.
- Rua Senador Vergueiros:
- N. 55, Companhia Evonea Fluminense.
- Rua Paysandú:
- N. 39, Dr. J. F. dos Reis.
- Rua Russel:
- N. 6, Anelia Machado.
- N. 8, Mme. Marques Crome.
- Praia do Flamengo:
- N. 70, Francisco Bento Affonso.
- Rua do Cattete:
- N. 105, Dr. Carlos Gama Lobo d'Eça.
- Rua Dr. Corrêa Dutra:
- N. 49, Antonio Gomes Netto.
- Rua Bento Lisboa:
- N. 77, Corrêa da Silva & Irmão.
- Ladeira da Gloria:
- N. 1, João Baptista Pereira:
- N. 20, Mme. Theresa Asely.
- Rua do Cattete:
- N. 168, Martins & Costa.
- N. 171, Alberto Cruz & Comp.

- N. 33, Almeida & Comp.
- N. 92, Augusto Fernandes & Comp.
- Rua Commendador Bento Lisboa:
- N. 44, Corrêa Silva & Irmão.
- Rua das Laranjeiras:
- N. 170, Custodio Antonio Araujo.
- Recebedoria, 3 de junho de 1896. —O sub-director, *Ricardo P. da Costa*.

8º DISTRICTO

Relação dos collectados que deixaram de pagar o imposto de industrias e profissões do exercicio de 1892, os quaes são convidados a vir solver os seus debitos, no prazo de 15 dias

Rua Vieira da Silva:

- N. 5, Lima Pires & Comp.
- N. 9, João Gonçalves Reguff.
- N. 9, Joaquim José de Mascarenhas.
- N. 13, Antonio Gomes de Oliveira.
- N. 13, Manoel Gonçalves Lopes.
- N. 27, Dr. Miguel do Couto.
- N. 31, Antonio Pinto Costa.
- N. 31 A, Antonio Corrêa Santos.
- N. 63, João Bruno & Comp.
- N. 65, Alfredo Romeu Guinheiro.
- Ns. 91 e 93, Luiz Ribeiro Guerra.
- N. 107, Geraldo José de Araujo.
- N. 109, Engracio Rodrigues Lopes.
- N. 127 e 133, Companhia Commercial.
- N. 16, José Machado & Comp.
- N. 20, Manoel Cone Miranda.
- N. 24, Companhia Cortume Nacional.
- N. 42, Joaquim Ribeiro & Comp.
- N. 62, Dr. Faria Senna.
- N. 84, Juvenal Damasceno.
- N. 84, Antonio Fernandes Verneck Moreira.
- N. 84, João Duarte Costa Negrão.
- N. 84, Francisco Carlos Brico.
- N. 96, Guilherme da Silveira.
- N. 104, Companhia Manufactora Carvão Vegetal.
- N. 104, Nuno Alves Pereira.
- N. 104, Francisco Antonio Araujo Bastos Junior.
- N. 104, Henrique de Oliveira.
- N. 122, Cesario Ricardo & Comp.
- N. 126 A, Pedro Altino Dareo.
- N. 126 A, José Henrique de Paiva.
- N. 126 A, Carlos Macker.
- N. 126 A, Affonso de Lamaro.
- N. 130, Soeiro & Sá.
- N. 170, Nicoláo Damha.
- Rua da Saude:
- N. 1, E-cola Stane.
- N. 1, Serafim Antonio Pereira.
- N. 1, José Fernandes Silva.
- N. 3, Clemente Dias Alvares Polery.
- Ns. 15 e 17, Saldanha & Comp.
- N. 29, Guimarães & Machado.
- N. 31, Rezende Martins & Comp.
- N. 33, J. J. Drumá.
- N. 41, Ramos & Comp.
- N. 61, Companhia Trituração e Moagem.
- N. 61, Almeida & Comp.
- Ns. 63 e 65, Alves Torres & Comp.
- N. 69 A, Antonio da Silva Costa.
- N. 77, Mendes & Soares.
- N. 83, Octavio José Malheiro.
- N. 97, Felix Santos Cruz.
- N. 115, Manoel Gonçalves Amaral.
- N. 137, Manoel Rodrigues Botelho.
- N. 145, Zeferino José de Azevedo.
- N. 181, Antonio Alves.
- N. 183, Joaquim Lemos Corrêa.
- N. 185, Domingos José Fernandes Braga.
- Ns. 189 e 191, J. J. Gomes & Comp.
- N. 195, Francisco de Souza Azevedo.
- N. 223, José Gonçalves Ferreira.
- N. 229, José Silva Junior.
- N. 263, José Amaro Nogueira.
- N. 287, Padua Suxo Braubiro.
- N. 289, Eduardo Martins Gonçalves.
- N. 297, Antonio Ferreira Vaz.
- N. 307, Pereira Dias & Comp.
- N. 2, Companhia União Trapiche.
- Ns. 4, 8, 68, Eloyd Brasileiro.
- N. 10, José Secundino da Cunha.
- Ns. 72 e 76, Sociedade B. Agricola.
- N. 132, Leonardo Macedo Teixeira.
- N. 140, Manoel Alves.
- N. 154, Companhia Materiaes e Melhoramentos do Rio de Janeiro.

N. 162, João Rezende de Freitas.
 N. 162; Ignacio Jesus da Silva.
 N. 162, João Rodrigues de Almeida Guido.
 Ns. 170 e 172, Moinho Fluminense.
 N. 174, A. C. Campos Costa & Comp.
 Netto & Comp. (kiosque).
 N. 174 Marques & Soares.
 Manoel Martins.
 José Pereira Mendes.
 Rua do Livramento.
 N. 11, A. Barbosa & Comp.
 N. 25, Antonio Gomes.
 N. 27, Victor Melliora.
 N. 59, Dr. A. F. Leal.
 N. 113, Dr. Marques Junior.
 N. 32, Flora & Costa.
 N. 36, C. A. Mesquita & Comp.
 Rua Santo Christo:
 N. 10, Antonio Francisco Fernandes.
 N. 173, João Xavier Souza.
 N. 181, José Francisco Neves.
 N. 18, Francisco Raymundo Ribeiro.
 N. 38 e 40, José Ricardo Leal.
 N. 48, Rufino Augusto de Almeida.
 N. 62 F, Arthur Jacintho de Almeida.
 Rua da Gambôa:
 N. 63, Companhia Nacional de Panificação.
 N. 69, William H. Hodge.
 N. 71, Antonio Maria Gomes.
 N. 127, Ferraz & Sobrinho.
 Ns. 239 e 241 Tanoaria Fluminense.
 N. 249, Lloyd Brasileiro.
 N. 20, Companhia Commercio, Lenha e Materiaes.
 N. 52 a 56, Ferraz Sobrinho & Comp.
 N. 58, Companhia Progresso Maritimo.
 Ns. 62 a 68, Companhia Serviço Maritimo.
 Ns. 96 e 98, Empreza Obras Publicas do Brazil.
 Rua da Harmonia:
 N. 9, Companhia Transporte de Mercadorias.
 N. C 1, Gomes & Comp.
 N. 36, Antonio Gonçalves Sancho.
 Rua S. Francisco:
 N. 41, Domingos Biaugard.
 Rua Conselheiro Zacharias:
 N. 10, Faria & Almeida.
 N. 30, Manoel Marques.
 Rua da União:
 N. 16, Joaquim Teixeira de Mattos.
 Praia Formosa:
 N. 47, J. Gonçalves Ferreira.
 N. 257, Dr. Egidio Pinto Silva Mello.
 Praça Vinte e Oito de Setembro:
 N. 2, Companhia União Trapiche.
 Rua Vieira da Silva:
 N. 91, Haupt & Comp.
 Rua da Saude:
 N. 145, Ribeiro Braga & Comp.
 N. 287, Padaria Luzo Brasileira.
 N. 72 a 76, Sociedade de B. Agricola Brazil.
 Rua da Prainha:
 N. 82, Iguassú & Comp.
 Rua da Saude:
 N. 154, Companhia Materiaes e Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro.
 Moinho Fluminense.
 Recebedoria, 3 de junho de 1896. — O subdirector, *Ricardo P. da Costa*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do tit. 5º, cap. 5º, da *Consolidação das Leis das Alfandegas* sem que lhes fique direito de allegar contra os efeitos desta venda.

Arma:em de consumo

TBC: 1 caixa, vinda de Marselha, no vapor francez *Italie*, descarregada em 16 de agosto de 1895. Consignada a Teixeira Borges & Comp.

MG: 1 caixa, da mesma procedencia, vapor e descarga. Consignada á Ordem.

GSC: 50 caixas, vindas do Havre, no vapor francez *Caravallas*, descarregadas em 2 de setembro de 1895. Consignadas a Guerra dos Santos & Comp.

AMM: 3 caixas, vindas de Bordéas, no vapor francez *La Plata*, descarregadas em 21 de setembro de 1895. Consignadas a Alfredo Mendes & Marques.

SPS: 24 caixas, da mesma procedencia, vapor e descarga. Consignadas á Ordem.

CFC: 35 caixas, vindas de Marselha, no vapor francez *Provence*, descarregadas em 1 de outubro de 1895. Consignadas á Ordem.

VVC: 2 caixas, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Cintra*, descarregadas em 1 de novembro de 1895. Consignadas a V. Werneck & Comp.

CC: 1 caixa, da mesma procedencia, vinda no vapor allemão *Corrientes*, descarregada em 20 de dezembro de 1895.

F&A—HCH: 3 caixas, vindas de Southampton, no vapor inglez *Danube*, descarregadas em 7 de março de 1896. Consignadas a Bernardes & Alegria.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de junho de 1896. — O inspector, *H. Alonso Baptista Fianco*.

Fazenda Nacional de Santa Cruz

O engenheiro interino da 2ª secção da Fazenda Nacional de Santa Cruz, tendo de proceder á medição das terras aforadas á Companhia Brazil Industrial, em Macacos, convida aos respectivos confrontantes ou pessoas interessadas a assistirem a essa medição que terá principio no dia 9 do corrente, para o que deverão achar-se nesse dia, ás 10 1/2 horas da manhã no escriptorio da fabrica da referida companhia, nesse logar, afim de apresentarem quaesquer reclamações a que se julgarem com direito.

Macacos, 6 de junho de 1896. — *Manoel Hermequildo de Moraes*, engenheiro da 2ª secção de Santa Cruz.

Intendencia da Guerra

Ferro e artigos semelhantes

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 9 do corrente mez, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados durante o 2º semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5%, caso recusom-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1896. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Intendencia da Guerra

PARAFUSOS, PREGOS E TACHAS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 12 do corrente mez, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o segundo semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes que deverão comparecer ou fazer-se

representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de se sujeitarem á multa de 5%, caso se recusarem a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1896. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

1º Regimento de cavallaria

De ordem do Sr. major commandante, o conselho economico deste regimento receberá propostas até o dia 10 do corrente, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento de generos alimenticios, forragem, ferragens e carvão de pedra, durante o semestre de julho a dezembro do corrente anno.

As propostas serão em duplicata, (sendo uma sellada), e devidamente fechadas e assignadas.

Os proponentes que quizerem podem examinar nesta secretaria, em todos os dias uteis, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, a relação descriptiva dos artigos de fornecimento e clausulas deste, devendo habilitar-se com requerimentos dirigidos ao mesmo Sr. major commandante, instruindo com documentos que provem a posse de bens livres e desembaraçados, ou fiador idoneo que garanta o fornecimento, na forma das disposições em vigor.

O pagamento será feito mensalmente pelo cofre do regimento.

Quartel em S. Christovão, 3 de junho de 1896. — *Augusto de Carvalho*, tenente-secretario interino.

10º batalhão de infantaria

O conselho economico deste batalhão precisa contractar, para o 2º semestre do corrente anno, o fornecimento dos seguintes generos: assucar branco refinado de 1º, 2º e 3º qualidades, arroz, bacalhão, peixe salgado, batatas inglezas, café em grão, carne fresca de vacca, carne fresca de porco, carne secca, pão, manteiga ingleza e nacional, massa para sopa, toucinho de Minas, sabão, goiabada, queijo de Minas, verduras e temperos (declaradas as especies), alfafa, farello, milho miudo, tudo por kilogramma; capim em feixe de 3 kilogrammas, lenha da matta em acha de 3 kilogrammas; azeite doce, feijão preto e miulinho, farinha fina de mandioca, sal, vinho tinto de Lisboa, vinagre, tudo por litro; bananas e laranjas, uma; tijolo inglez, um.

Os Srs. proponentes deverão dirigir as suas propostas em carta fechada e em duplicata, no dia 13 do corrente, ás 11 horas da manhã em que serão abertas e julgadas pelo conselho.

A arrematação é logo garantida por um deposito de 5% sobre o valor dos generos a fornecer durante o primeiro mez, perdendo o proponente este deposito, caso deixe de assignar o contracto no prazo que lhe for marcado.

Acham-se na secretaria deste batalhão á disposição de quem pretender as bases do contracto que poderão ser examinadas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Capital Federal, 5 de junho de 1896. — O secretario interino, tenente *João Baptista Cearense*.

23º batalhão de infantaria

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante José Ignacio Xavier de Brito, presidente do conselho economico deste batalhão, faço publico a quem interessar possa que está marcado o dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, para a abertura das propostas para o fornecimento de viveres e forragem durante o semestre de julho a dezembro do corrente, a saber:

Arroz, kilogrammas: assucar refinado de segunda qualidade, idem; assucar refinado de terceira qualidade, idem; azeite doce, litro; bacalhão, ou peixe salgado, kilogramma; batata ingleza, café em grão, idem; café em pó, idem; carne de vacca, idem; carne secca,

idem ; carne de porco, idem ; farinha fina de primeira qualidade, litro ; feijão preto, idem ; goiabada, kilogramma ; macarrão, idem ; manteiga ingleza, idem ; pão, idem ; queijo de Minas, um ; sal, litro ; toucinho de Minas, kilogramma ; vinagre tinto, litro ; vinho virgem, idem ; abobora amarella, kilogramma ; batata doce, idem ; aipim ou cara, idem ; agrião ou outra especie, idem ; couve ou repolho, idem ; cebola de cabeça, idem ; cebolinha e salsa, idem ; pimenta verde, idem ; tomate (fructo ou massa), idem ; lenha de matta, em acha de um metro, acha ; banana prata e laranja da China, duas ; aguardente, litro ; sabão, kilogramma ; vassouras de piassava, uma ; tijolo, páo ; alfafa, kilogramma ; capim verde em feixes de tres kilogrammas, feixe ; farello, kilogramma ; milho miudo, idem.

As propostas serão em duplicata, sendo uma sellada, devidamente fechadas e assignadas.

Os proponentes que quizerem podem examinar nesta secretaria, em todos dias uteis, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, as bases do contracto, devendo habilitar-se com requerimentos dirigidos ao mesmo Sr. commandante, instruindo com documentos que provevem a posse de bens livres e desembaraçados ou fiador idoneo que garanta o fornecimento na forma das disposições em vigor.

O pagamento será feito mensalmente pelo cofre da batalhão.

Quartel na Capital Federal, junho de 1896.
— Antonio Gomes Padilha, alferes-secretario.

2.º batalhão de infantaria

De ordem do cidadão tenente-coronel commandante, o conselho economico deste batalhão receberá propostas até o dia 11 do corrente, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento de generos alimenticios, forragem e ferragem para o segundo semestre do corrente anno.

As propostas serão em duplicata, sendo uma sellada, devidamente fechadas e assignadas.

Os proponentes que quizerem podem examinar nesta secretaria, em todos os dias uteis, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, a relação dos artigos de fornecimento e clausulas deste ; devendo habilitar-se com requerimentos dirigidos ao mesmo cidadão commandante, instruindo com documentos que provevem a posse de bens livres e desembaraçados ou fiador idoneo que garanta o fornecimento, na forma das disposições em vigor.

O pagamento será feito mensalmente pelo cofre do batalhão.

Quartel na Capital, 3 de junho de 1896.
— João Sebastião Dias, alferes-secretario.

Escola Prática do Exercito

De ordem do Sr. coronel commandante, fica aberta na secretaria da escola a inscrição para concurso a uma vaga de instructor da 1ª secção (artilharia) e outra de adjunto da mesma, e bem assim a duas vagas de instructores adjuntos da 2ª secção (armas portateis), a contar de 11 do corrente, com o prazo de 90 dias.

Realengo, 3 de junho de 1896. — Innocencio de Barros e Vasconcellos, capitão-secretario.

Hospitales Central do Exercito e Andarahy

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ACS DOUS HOSPITAES, DURANTE O 2º SEMESTRE DO CORRENTE ANNO

De ordem do Sr. coronel Dr. director do Hospital Central, presidente do conselho economico dos hospitales nesta capital, faço publico que, a 12 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas, neste hospital, no morro do Castello, propostas para fornecimento, durante o 2º semestre do corrente, dos generos de primeira qualidade abaixo declarados e que serão entregues, por conta dos fornecedores, neste estabelecimento e no Andarahy, a saber :

Em kilo : arroz, araruta, assucar refinado de 1ª e 3ª, banha americana em barril, batata ingleza, biscoutos, bolachinhas americanas, chá verde da India, dito preto idem, café em pó, bacalhão, carne de vacca, dita de porco, dita de carneiro, dita secca, goiabada e outros doces, manteiga Demagny, tapioca, massas para sopa, matte em folha, toucinho nacional, pão de 140 e 150 grammas, verduras e temperos, chocolate, peixe fresco; cera em velas e sabão commum.

Em litros : leite de vacca, vinho do Porto engarrado, dito branco de barril, vinagre idem, azeite doce idem, farinha, feijão e vinho tinto de Lisboa.

Em garrafa : azeite doce fino e vinho do Porto.

Em unidades ; frangos, gallinhas, ovos, roscas, velas de sebo, ditas de composição, limão azedo, bananas prata e de S. Thomé, laranjas, e lenha e achas de tres kilos.

Lavagem de roupa, por peça, sem distincção de qualidade.

Cumpra que os concurrentes se habilitem, na forma dos arts. 31 e paragraphos e 34 do regulamento approved por decreto n.º 2213, de 9 de janeiro do corrente anno, e publicado a 21 do mesmo mez e anno, e recbam. até á 1 hora da tarde do dia 11, na secretaria do Hospital Central (Morro do Castello) as relações impressas para as propostas dos artigos a fornecer.

Os concurrentes, como garantia da assignatura dos contractos, farão caução de 5 % sobre a importancia provavel dos generos a fornecer durante o semestre, perdendo taes cauções no caso de não comparecerem para firmarem os respectivos contractos.

Os fornecedores preteridos ficarão sujeitos, de accordo com os arts. 29 e 33 do regulamento citado, á multa de 25 e 50 % nos casos de infracções estipuladas nas relações impressas fornecidas para as propostas.

As propostas serão em duplicata, em carta fechada, sendo uma sellada e ambas assignadas, podendo ser apresentadas pelo proprio ou por prepostos devidamente habilitados.

Na secretaria deste hospital dar-se-hão qualesquer outras informações de que carecerem os pretendentes á concorrência.

Hospital Central, 5 de junho de 1896. — O secretario, José Antonio de Freitas Amaral.

Fabrica de Polvora da Estrella

O conselho economico desse estabelecimento contracta o fornecimento dos generos abaixo declarados, durante o 2º semestre do anno de 1896, para o rancho e dieta das praças, sendo todos os artigos de primeira qualidade e postos na estação da Raiz da Serra, da Estrada de Ferro Leopoldina, por conta dos fornecedores, a saber :

Em kilos : arroz de Iguape, araruta, assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, banha de porco nacional, batatas de Lisboa, biscoutos de araruta, bolachinhas americanas, chá Hysson, dito preto, café em grão e em pó, bacalhão, carne secca, carne de vacca, goiabada de Camps, manteiga Demagny, massa estrangeira para sopa, marmellada de Lisboa, toucinho de Minas e pão.

Em litros : azeite doce de pipa, vinagre tinto de Lisboa, vinho branco, vinho tinto, vinho do Porto, sal commum, feijão preto de Porto Alegre e keroseno.

Em garrafas : vinho do Porto (tres corças).

Em unidades : frangos, gallinhas e ovos.

Em rações : fructas, temperos e verduras. Por peças : roupa lavada para a enfermaria.

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, sendo uma sellada e em carta fechada até o dia 12 de junho vindouro, ás 11 horas da manhã.

Aquelles cujas propostas forem accitas depositarão, como garantia, até á assignatura dos respectivos contractos, uma quantia proporcional ao fornecimento.

Directoria da Fabrica de Polvora da Estrella, 27 de maio de 1896. — O amanuense, Felipe Fred. Löhns.

Directoria Geral da Industria

CERTIDÃO DE MELHORAMENTOS

N. 1.955, bis— *Société des Générateurs à vaporisation instantanée, système Serpollet.*

PATENTE DE INVENÇÃO

N. 2.055—Clodius Threiry.

Convido os Srs. concessionarios acima mencionados a comparecerem nesta directoria geral no dia 6 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de assistirem a abertura dos respectivos involucros.

Directoria Geral da Industria, 5 de junho de 1896.—O director geral interino, Augusto Fernandes.

Directoria Geral de Viação

CONSTRUÇÃO DO 1º e 2º TRECHOS DO RAMAL DE OURO PRETO A MARIANA

De ordem do Sr. ministro, faço publico que nesta directoria e no escriptorio do engenheiro chefe do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, em Sabará, recebem-se propostas para construção por empreitadas do leito e obras de arte do 1º e 2º trechos do ramal de Ouro Preto a Mariana, na extensão de 11.800 metros, nas seguintes condições.

I.

Os trabalhos a executar são os previstos nas condições geraes e especificações approvadas por portaria do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas de 27 de fevereiro do anno findo e tabellas de preços approvadas por portaria de 20 do corrente, além dos accessorios e eventuales que tambem ficarão a cargo do empreiteiro :

1º, roçado, limpa e destocamento do terreno que houver de ser occupado pela estrada ou por suas obras ;

2º, movimento de terras para formação do leito da estrada e das suas dependencias ;

3º, construção das obras de arte e exclusivas as superstructuras metallicas dos viaductos, pontes e pontilhões ;

4º, enrocamento, revestimentos e outras obras de consolidação ;

5º, conservação das obras acima referidas, durante o tempo da construção até final conclusão e recebimento definitivo pela administração da estrada.

II.

As condições geraes e especificações approvadas por portaria de 27 de fevereiro, e tabellas que baixaram com a de 20 do corrente additadas do prazo para conclusão das obras e do abatimento feito na referida tabella, constituirão o contracto.

III.

Na Directoria Geral de Viação ou no escriptorio do engenheiro chefe, poderão os interessados desde já examinar os respectivos estudos e condições geraes, especificações e tabella de preços alludidos.

IV.

As empreitadas terão de extensão :

1ª, 5 kilometros e 800 metros ;

2ª, 6 kilometros.

Ao governo compete a distribuição do local da empreitada podendo contractar com um só proponente os dous trechos a construir.

V.

A concorrência versará sobre a idoneidade dos proponentes, preços da tabella e prazo da conclusão das obras.

Cada proposta deve vir acompanhada de documento que prove ter o proponente a necessaria idoneidade e desse documento deve constar a natureza e importancia dos trabalhos que já houver o proponente executado, administrado ou seguido, como o seu procedimento durante a execução de taes trabalhos.

Os abatimentos offerecidos devem ser sobre toda a tabella de preços e não somente sobre qualquer parte dessa tabella.

A proposta e todos os papeis que a acompanharem, deverão vir sellados e reconhecidas as firmas.

VI

Os proponentes deverão ter pleno conhecimento de todas as circumstancias locais e dispor dos recursos necessarios para começar e concluir os trabalhos nos prazos fixados nos contractos, não sendo accepto como motivos justificativos de demora a falta de operarios, chuvas torrencias etc., etc.

VII

Cada proposta será acompanhada de um conhecimento de deposito de 6.000\$ feito no Thesouro Nacional, ou na delegacia fiscal do Thesouro da Ouro Preto, em titulos da divida publica ou em dinheiro e que o proponente perderá em beneficio dos cofres publicos, si deixar de assignar o contracto nos termos desse edital e nos de sua proposta, no caso de ser aceita.

VIII

Este deposito servirá tambem para garantia da execução do contracto, de conformidade com o art. 4º das condições geraes, devendo ser augmentado na proporção de 500\$ por kilometro excedente a seis da estrada a contractar no prazo de oito dias, contados da data em que pelo *Diario Official* se fizer constar a acceptação de sua proposta, si a empreitada respectiva for de extensão maior de seis kilometros.

Na falta do preenchimento desta condição, o proponente perderá igualmente o primitivo deposito, de accordo com a disposição precedente e ficará sem effeito a acceptação da proposta.

IX

As propostas serão entregues em cartas fechadas até ás 12 horas do dia 10 de junho do corrente anno, nos logares indicados e abertas nesse mesmo dia e hora onde tiverem sido apresentadas, podendo assistir a esse acto os proponentes que se acharem presentes.

Directoria Geral de Viação, 20 de maio de 1896. — *Joaquim Maria Machado de Assis*, director.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DE FAZENDA MUNICIPAL

Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Instituto profissional (pessoal superior), limpeza publica, inspectorio de isolamento e desinfecção, entreposto de S. Diogo, lagôa Rodrigo de Freitas e cemiterios suburbanos.

1ª. secção de Fazenda Municipal, 6 de junho de 1896. — O 2º escripturario, *Laurentina de Azevedo Nascimento*.

Directoria de Obras e Viação

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 9 do corrente, á 1 hora da tarde, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a reconstrucção da ponte existente sobre o rio Menfianha, no 2º districto de Campo Grande.

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão os preços de unidade, escriptos por extenso e em algarismos, e a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura e execução do contracto, os proponentes farão previamente na Directoria de Fazenda Municipal o deposito da quantia de 400\$, cujo recibo juntarão á proposta.

Os proponentes devem procurar nesta secção os esclarecimentos de que necessitarem.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 2 de junho de 1896. — *Gastão Silva*, 1º official.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. director interino desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Companhia Nacional de Oleos requereu titulo de aforamento dos terrenos accrescidos de accrescidos, na extensão de 132^m.00, em continuacão aos accrescidos que já possui á praça dos Lazaros.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquellos que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 12 de maio de 1896. — O chefe interino, *A. Machado*.

Aferição

De ordem do cidadão director de Fazenda da Prefeitura do Distrito Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição erevista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes das freguezias de Santo Antonio e Espirito Santo começou a 1 e termina a 30 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquellos que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfacção daquella exigencia da lei.

Quinta secção da Sub-Directoria de Rendas, 2 de junho de 1896. — Pelo sub-director, *Antonio Trovado*.

Directoria de Obras e Viação

2ª secção

Concurrencia para a demolição e compra dos materiais do predio n. 23 da rua Municipal

De ordem do Sr. director, faço publico que, no dia 10 do corrente, á 1 hora da tarde, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a demolição do predio n. 23 da rua Municipal e compra do respectivo material.

As propostas devem ser entregues em carta fechada, indicando o preço da offerta, escripto por extenso e em algarismo, e a residencia do proponente.

A preferencia versará sobre o preço mais vantajoso e menor prazo para a remoção de todo o material.

O proponente preferido entrará immediatamente para os cofres municipaes com a importancia da proposta e dará começo á demolição 24 horas depois da sua acceptação.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 5 de junho de 1896. — *Gastão Silva*, 1º official.

EDITAES

De convocação de credores, da massa fallida de Vieira & Comp., para reunirem-se na sala deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 6 do proximo mez de junho, á 1 hora da tarde, afim de verificarem-se os creditos e, approvados, deliberarem sobre concordata, ou formar o contracto de união

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz substituto legal servindo no impedimento do Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de convocação de credores virem, que, correndo por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, o processo da fallencia de Vieira & Comp., e achando-se elle em devidos termos, convoco aos credores dos mesmos para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 6 do proximo mez de junho, á 1 hora da tarde, afim de verificarem-se os creditos e, approvados, deliberarem sobre concordata ou formar se o contracto de união, na forma da lei. Para constar e chegar a noticia a todos, mandou passar o presente e mais tres de igual teor,

que serão publicados no *Diario Official* e em outro jornal de maior circulaçao nesta capital e affixados na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 22 de maio de 1896. — E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia*.

De convocação de credores, da massa fallida do finado João Paulo Fernandes para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, no edificio da rua da Constituição n. 47, no dia 20 de junho corrente, ás 12 horas, afim de verificarem os creditos, ouvirem a leitura do relatorio do Dr. curador fiscal, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta ou formar-se contracto de união e elegerem os syndicos definitivos.

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de convocação virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, processa-se os autos de fallencia da firma João Paulo Fernandes, hoje fallecido, os quaes tiveram sua iniciação pela petição do teor seguinte: Dizem Ferreira, Rocha & Comp. e Simões Fernandes & Comp. que tendo a Côte de Appellação dado provimento ao agravo interposto por D. Maria Augusta do despacho desta camara em que declarou aborta a fallencia do finado devedor João Paulo Fernandes; e como não possam os supplicantes se conformar com esse despacho, pelos fundamentos constantes do mesmo accordão, pois que a fallencia tinha sido decretada de accordo com as expressas disposições do art. 2º letra h §§ 1º e 2º e art. 10º do decreto 917 de 24 de outubro de 1890; e querendo os supplicantes, baseados nas disposições do art. 9º do citado decreto requererem a abertura da fallencia, visto o estado de insolvabilidade, em que se acha o espolio do finado devedor, pedem que seja nomeado um curador *ad hoc* para representar os menores, o qual deverá ser intimado, bem como a menor pubere de nome Laura Celeste para assistirem a justificacão dos bens que se offererem, designando o escrivão dia e hora. Outrosim, requerem que haja V. Ex. de designar, por dependencia, o mesmo juiz Dr. Barreto Dantas e o escrivão Côte Real que funcionavam no precedente processo de fallencia, para tomarem conhecimento do presente, que aquelle deve ser appenso: 1º, que a agravante D. Maria Augusta Fernandes, já fallecida, não era casada com o finado devedor João Paulo Fernandes conforme ella mesmo declarou; 2º, que o fallecido devedor não possuia livros de escripturação em sua casa commercial, tendo apenas borradores segundo se ve pelo auto de sequestro a fls. 35 dos autos; 3º, que o devedor comprava a prazo aos supplicantes e a outros, devendo as contas terem sido pagas antes da morte do mesmo, que foi a 10 de abril de 1895, fls. 15 dos autos; 4º, que a agravante não contestou os creditos dos supplicantes á fls. 4 e 17, nas petições de fls. 44 contrariadas á fls. 52, sendo os 1º de 7:308\$370 e os 2º de 1:478\$740; 5º, que o espolio do devedor estava em estado de insolvabilidade, como se vê pela proposta de pagamento com abatimento de 50 %, e que já tinha sido accepto pelos credores José Augusto Gonçalves & Comp., á fls. 51 dos autos. Os supplicantes pedem, pois, que com a justificacão supra, seja aberta a fallencia do devedor e isto por ser de justiça. Rio, 27 de julho de 1895. — O advogado, *E. I. Moreira Marcondes*. Despacho: Ao Sr. Dr. Barreto Dantas, por dependencia. Rio, 29 de julho de 1895. — *Pitanga*. Despacho: D. A. Sim, nomeando curador o Dr. Moutinho Doria. Rio, 30 de julho de 1895. — *Barreto Dantas*. Distribuição: D. a C. Real em 30 de julho de 1895. — *J. Conceição*. Nota. Para o dia 10 do proximo futuro mez de agosto do corrente anno, ás 12 horas do dia. Rio, 30 de julho de 1895. — *Corte Real*. — Certidão:

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA	Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....		10 5/16	10 5/32
Sobre Paris.....	\$925		\$942
Sobre Hamburgo.....	1\$142		1\$161
Sobre Italia.....	—		\$893
Sobre Portugal.....	—		426 0/0
Sobre Nova-York.....	—		4\$894
Soberanos.....			23\$925

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices		
Apolices geraes de 1:000\$, 5 0/0.....		966\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, nom.....		971\$000
Ditas idem idem de 1895, port.....		971\$000
Ditas idem idem, de 1868.....		2:320\$000
Bancos		
Banco Constructor do Brazil.....		10\$000
Dito da Republica do Brazil, 50 0/0....		60\$000
Dito do Commercio.....		218\$000
Dito Rural Hypothecario.....		246\$000
Companhias		
Comp. Minas de S. Jeronymo.....		4\$250
Dita Viacão Ferrea Sapucahy.....		6\$000
Dita Melhoramentos no Brazil.....		27\$000
Dita E. de Ferro Sorocabana, 2ª secção, 20 0/0.....		18\$000
Dita idem idem, 1ª secção, integ.....		76\$000
Dita Ferro Carril Jardim Botânico....		120\$000
Dita de Aniagens Botafogo.....		200\$000

Debentures	
Debs. da Estrada de Ferro Sorocabana.	65\$000
Letras	
Letras do Banco Predial.....	51\$500
Ditas do Banco Credito Real de Minas Geraes.....	90\$000
Rio de Janeiro, 5 de junho de 1896.— João Jacome de Campos, syndico.	

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices		
Apolices do Emprestimo Nacional de 1868.....		2:320\$000
Ditas miudas idem de 1868.....		2:400\$000
Ditas idem de 1870.....		2:050\$000
Ditas port. idem de 1889.....		1:693\$000
Ditas nominaes idem de 1889.....		1:660\$000
Ditas port. idem de 1895.....		971\$000
Ditas nominaes idem de 1895.....		971\$000
Ditas idem Municipal de 1896, port.....		159\$000
Ditas idem idem de 1896, nom.....		160\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 0/0.....		1:235\$000
Ditas idem miudas, 4 0/0.....		1:215\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 0/0.....		966\$000
Ditas idem miudas, 5 0/0.....		995\$000
Ditas do estado de Minas Geraes.....		950\$000
Ditas do estado do Rio de Janeiro, 500\$.		502\$500
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, 500\$.....		420\$000
Ditas do estado do Espirito Santo, 6 0/0.		940\$000
Obrigações		
Obrigações do estado do Espirito Santo, 500 francos, 5 0/0.....		380\$000
Rio de Janeiro, 5 de junho de 1896.— João Jacome de Campos, syndico.		

O corretor Ornellas Bittencourt, autorizado por alvará do Dr. Salvador Antonio Muniz Barreto de Aragão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, venderá em Bolsa, no dia 8 do corrente, em virtude de execução de penhor, 4.300 ações da Companhia Evoneas Fluminense, do valor de 200\$ cada uma, com 20 0/0 de entrada.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1896.— João Jacome de Campos, syndico.

Por motivo de força maior, fica transferida para quando de novo se annunciar, a venda, que, por alvará de autorisação do Exm. Sr. Dr. Salvador Antonio Muniz Barreto de Aragão, juiz da Camara Commercial, tinha de ser effectuada hoje em Bolsa, pelo corretor Ismael de Ornellas Bittencourt.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1896.— João Jacome de Campos, syndico.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1896.

Certifico que citei o Dr. curador Moutinho Doria, como consta do seu sciente e bem assim intimei a supplicada D. Laura Celeste e seu marido João dos Santos Coelho por cabeça de sua mulher por todo contendo da presente petição, despacho, dia e hora marcados, do que ficaram scientes, dei-lhes contra-fé.

O referido é verdade, dou fé. Rio, 6 de agosto de 1895. O official do Juizo, *Jodo Maria Nunes do Nascimento*.—Sciente. Capital, 6 de agosto de 1895.—*A. Moutinho Doria*. Autoada a petição com os documentos que a instruem foram produzidas as justificações requeridas. Sellados e preparados os autos subiram á conclusão e nelles proferido o despacho seguinte: Diga o Dr. curador das massas. Rio, 9 de setembro de 1895.—*Barreto Dantas*. Dada vista dos autos ao Dr. curador das massas, veio este com a resposta seguinte: Devolva o preparo. A vista da justificação produzida, pela qual evidencia-se a insolvabilidade do acervo do supplicado hoje fallecido, entendo que applicando-se ás disposições do § 4º do art. 4º e da lettra h do § 1º do art. 1º do decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890 deve ser declarado aberta a fallencia do supplicado, não obstante o accórdão de fls. dos autos appenso, por quanto a prova foi completada e aquelle accórdão não constitue caso julgado de conformidade com o art. 9º do citado decreto.—Rio, 13 de setembro de 1895.—*T. Barros Junior*. Subindo os autos á conclusão e presentes em mesa da Camara Commercial foi por ella proferido o accórdão do teor seguinte: Vistos em mesa: Accórdão em camara commercial declarar aberta a fallencia do negociante João Paulo Fernandes, já fallecido, a contar de 1 de junho do corrente anno, em vista das provas dos autos corroboradas com os do appenso e por não se ter allegado e provado materia relevante de direito que exclua a fallencia e mandar que se prosiga nos termos ultteriores do processo, como for de lei. Custas pelos bens da massa.—Rio, 4 de outubro de 1895.—*Pitaaga*.—*Barreto Dantas*.—*Montenegro*.—*Salvador Moniz*; publicado o accórdão foram nomeados syndicos os credores Ferreira Rocha & Comp., e Simões Fernandes & Comp., os quaes assignaram o respectivo termo e procederam á arrecadação dos bens da massa. Ora por parte dos syndicos foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Sr. Dr. Barreto Dantas, juiz da Camara Criminal. Os syndicos da massa fallida do finado João Paulo Fernandes apresentam o balanço feito na mesma massa, para ser junto aos autos e pedem a convocação dos credores para nomeação de syndicos definitivos — Pelem deferimento. Rio, 9 de março de 1896.—O advogado, *Francisco Ignazio Moreira Marcondes*. (Estavam colladas duas estampilhas no valor de 220 réis, inutilizadas.) Despacho: Nos autos. Rio, 10 de março de 1896.—*Barreto Dantas*. Subindo os autos á conclusão, nelles foi proferido o despacho seguinte: Sejam convocados os credores, dando-se sciencia ao Dr. curador. Rio, 13 de março de 1896.—*Barreto Dantas*. Em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual convoca-se os credores da massa fallida do finado João Paulo Fernandes para se reunirem no sala dos despachos deste juizo á rua da Constituição n. 47, no dia 20 de junho corrente, ás 12 horas, afim de verificarem os creditos, ouvirem a leitura do relatório do Dr. curador fiscal, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta ou formar-se contracto de união e elegerem os syndicos definitivos. Advertindo-se que os credores auentes, poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta authentica e legalizada será apresentada ao expedidor que na transmissão mencionará esta circumstancia; é licito a um só individuo ser procurador de diversos credores; a procuração pôde ser por instrumento particular, sendo a firma reconhecida por tabelião ou pelo escrivão da fallencia ou por dous credores com merciantes, conhecidos pelo balanço; quaesquer que sejam os termos da procuração entende-se o procurador

habilitado para tomar parte em todos e quaesquer deliberações, desde que faça menção da firma fallida; e, finalmente, não comparecendo, será considerado adherente á resolução que tomar a maioria de votos dos credores que comparecerem, sendo que para a concordata é mister que represente ella, no minimo, 3/4 do totalidade dos creditos sujeitos á mesma concordata. Para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal em 3 de junho de 1896. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão o subscrevi.—*Manoel Barreto Dantas*.

Tribunal Civil e Criminal CAMARA COMMERCIAL

De citação aos herdeiros da finada D. Clarinda da Silva Netto com o prazo de 60 dias

O desembargador Guilherme Cordeiro Coelho Cintra, juiz da Camara Civil e Commercial da Corte de Appellação do Districto Federal.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, aos herdeiros da finada D. Clarinda da Silva Netto, que por este tribunal e cartorio do escrivão que este subscreve, correu seus termos nos autos de appellação commercial sob n. 1.028, entre partes como appellante coronel João Affonso Vasques e appellada D. Clarinda da Silva Netto e que por parte do appellante me foi enviada e dirigida a petição do teor seguinte: Illmo. e Exmo. Sr. Desembargador Relator — Diz o coronel João Affonso Vasques que, tendo fallecido D. Clarinda da Silva Netto, com quem contedia nos embargos de terceiro oppostos pela mesma na execução movida contra a massa fallida de Albino da Costa Lima Braga, quer o supplicante fazer a habilitação dos herdeiros daquelle finada, que são Alfredo, Joaquim, José e Adelaide, casada com Albino da Costa Lima Braga, e como os tres primeiros residam em logar incerto e não sabido, quer o supplicante justificar essa circumstancia, afim de serem citados editalmente, bem como Albino da Costa Lima Braga por cabeça de sua mulher, residente nesta capital, para, na primeira depois das citações, virem offerecer os respectivos artigos de habilitação, pena de revelia, ficando logo citados para todos os demais termos; por isso vem a supplicante requerer que se expeça o mandado de citação, e seja designado dia e hora para a justificação por depoimentos, seguindo-se os termos da lei. Assim o supplicante pede a V. Ex. deferimento. E. R. M. Rio, 20 de maio de 1896. O advogado, *João Damasceno Pinto de Mendonca*. Despacho. Sim, marcando o escrivão dia e hora. Rio, 21 de maio de 1896.—*Lima Santos*. Tendo precedido a dita justificação foi a mesma julgada pela sentença do teor seguinte: Hei por justificada a ausencia em logar incerto dos interessados neste feito, que se pretende habilitar; pelo que expeçam—se os respectivos e litas de citação para esse fim com o prazo de 30 dias; pagas as custas. Rio de Janeiro, 1 de junho de 1896.—*Guilherme Cordeiro Coelho Castro*. A vista pois do requerido pelo presente cito e chamo aos herdeiros de Dona Clarinda da Silva Netto, que são Alfredo, Joaquim e José, residentes em logar incerto, para comparecerem a audiencia deste tribunal que são ás segundas e quintas feiras no predio n. 72 da rua do Lavradio afim de verem offerecer os artigos de habilitação que serão propostos na 1ª audiencia depois da publicação deste e para todos os demais sob pena de revelia e lancamento. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente com o prazo de 30 dias e mais dous de igual teor que serão dous publicados pela imprensa e outro affixado no logar do costume pelo respectivo porteiro que dará sua fé. Dado e passado nesta Capital Federal aos cinco de junho de mil oitocentos e noventa e seis. E eu, *Arnaldo Jorge Fabregas da Costa*, escrivão a subscrevi. — *Guilherme Cordeiro Coelho Cintra*.